



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.495
Belém - Quinta-feira, 7 de abril de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

72 PÁGINAS

LEI Nº 4.697

DECRETOS Nºs. 10.040

10.041 e 10.042

PORTARIAS Nºs. 3.699,

3.700, 3.701 e 3.702

DECRETOS

Do Governo do Estado

AVISOS

**Do Fundo de Assistência ao
Trabalhador Rural**

**Do Departamento de Estradas
de Rodagem - (D.E.R-PA)**

AVISO Nº 05/77

Do Ministério da Agricultura

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

ATOS

**Do Tribunal Regional do Tra-
balho da 8ª Região**

RESOLUÇÕES

**Do Tribunal de Contas do
Estado**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****LEI Nº 4697 DE 30 DE MARÇO DE 1977.**

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Evangélica de Formação Social e Educacional do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, neste Estado, a Sociedade Evangélica de Formação Social e Educacional do Pará, com sede em Belém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 832)

DECRETO Nº 10040 DE 04 DE ABRIL DE 1977

Denomina "Prof. Dr. Antonio Acatauassú Nunes Filho", o Laboratório Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a procedência e oportunidade da proposição enviada ao Poder Executivo pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, seção do Pará, no sentido de perpetuar a memória de um dos pioneiros da Patologia Clínica no Pará e educador de várias gerações de médicos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho público realizado pelo ilustre paraense, quer nas atividades que desenvolveu no Estado como Professor titular da Cátedra de Microbiologia da então Faculdade de Medicina, como Secretário de Saúde no Governo Malcher e como fundador e diretor do Laboratório de Patologia Clínica da Santa Casa de Misericórdia; quer também pelo alcance da obra que desenvolveu como Médico Sanitarista no Rio de Janeiro, para onde se transferiu em 1940, requisitado pelo então Ministro da Saúde, Dr. Barros Barreto;

CONSIDERANDO que é dever do povo, pelo Governo que o representa, reconhecer a importância do Trabalho realizado pelo renomado Microbiologista, e, assim, homenageando sua figura, incentivar a atual e as gerações futuras para o trabalho e para a pesquisa,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado "Prof. Dr. Antonio Acatauassú Nunes Filho", o Laboratório Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 834)

DECRETO Nº 10041 DE 05 DE ABRIL DE 1977.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 12 de abril próximo, o Coronel PM SIMEÃO SILVA, do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, para o qual foi designado interinamente pelo Decreto nº 9991, de 31 de janeiro de 1977.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Cel. ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
em exercício

(G. Reg. nº 841)

DECRETO Nº 10042 DE 05 DE ABRIL DE 1977.

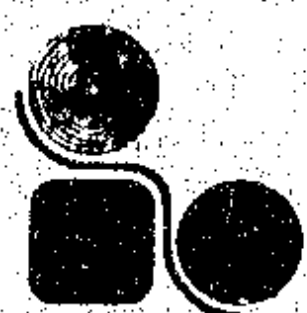
Complementa o Plano de Reclassificação do DER/PA., retifica seu Regulamento de Pessoal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 dias o prazo para aprovação do Quadro de Lotação e do Regulamento de Promoções e Acesso do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, fixado no artigo 26 do Decreto nº 9694, de 15 de julho de 1976.

Parágrafo Único - Durante o período de que trata este artigo, ficam sustadas as disposições do artigo 32 do Decreto nº 9694, de



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0658

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e DivulgaçãoProf. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

15.07.1976 e do parágrafo primeiro do artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 9718, de 02 de agosto de 1976.

Art. 2º - Ficam incluídos nos quadros de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovados pelo Decreto nº 9694, de 15.07.1976, os seguintes cargos de provimento efetivo e funções de emprego:

I - 2 (duas) funções de TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, nível 15, no Quadro do Pessoal Variável - Grupo Ocupacional nº 03 - Pessoal Técnico de Nível Médio.

II - 2 (dois) cargos de AGENTE OPERACIONAL, nível II, no Quadro do Pessoal Permanente - Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares.

III - 7 (sete) funções de AGENTE OPERACIONAL, nível II, no Quadro do Pessoal Variável - Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares.

IV - 12 (doze) funções de OPERADOR DE FONIA, nível 7, no Quadro do Pessoal Variável - Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares.

Parágrafo Único - Aprovar, na forma dos anexos nºs 1, 2 e 3 deste Decreto, as atribuições e requisitos de provimento dos cargos e funções de que trata este artigo.

Art. 3º - Fixar no nível 7 (sete) da Tabela de Vencimentos e Salários do Pessoal do DER/PA., a função de PINTOR DE OBRAS e no nível 8 (oito) da mesma tabela, a função de MESTRE DE OBRAS.

Art. 4º - Os artigos 97, 110, inciso V do artigo 160 e o inciso VI do artigo 190 do Regulamento do Pessoal do DER/PA., aprovado pelo Decreto nº 9718, de 02.08.1976, passam a ter a seguinte redação:

Art. 97 - O DER/PA. pagará ao funcionário ou servidor quando de auxílio-doença, até o limite de 12 (doze) meses, a eventual diferença entre o valor deste e do vencimento do cargo efetivo, em comissão, função gratificada ou salário mensal a que tiver direito o servidor, conforme o caso.

Parágrafo Único - Nos casos de tuberculose, alienação mental, neoplasia, cegueira, lepra ou paralisia total, o DER/PA. assegurará ao funcionário ou servidor a diferença entre o auxílio-doença pago pelo Instituto de Previdência Social e sua última remuneração, excluídas as parcelas correspondentes às diárias para indenização de alimentação e pousada e a gratificação por serviços extraordinários.

Art. 110 - O funcionário efetivo que ocupar cargo em comissão ou função gratificada, quando em gozo de licença especial, perceberá o vencimento do cargo em comissão ou função gratificada de que for titular, na forma do artigo 108, desde que se encontre no exercício ativo de cargo ou função dessa natureza, há mais de 3 (três) anos consecutivos.

Inciso V do artigo 160 - Por zona e deslocamento.

Inciso VI do artigo 190 - Licença para tratamento de saúde até 15 (quinze) dias.

Art. 5º - Ficam incluídas no regulamento do Pessoal do DER/PA., aprovado pelo Decreto nº 9.718, de 02 de agosto de 1976, as seguintes disposições:

I - Como parágrafo 3º do artigo 8º:

Ao funcionário ou servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão ou designado para função gratificada, é facultado optar pelo vencimento do respectivo símbolo, previsto nas tabelas em vigor, ou pela percepção do vencimento e demais vantagens de seu cargo efetivo ou função de emprego, acrescido da gratificação fixa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão ou função gratificada.

II - Como inciso VI do artigo 160:

VI - Por produtividade.

III - Como parágrafo único do artigo 160:

Parágrafo Único - O Diretor Geral do DER/PA., de acordo com regulamento a ser aprovado pelo Conselho Rodoviário Estadual, concederá gratificação de produtividade ao pessoal de manutenção de equipamento e obras de construção civil rodoviária.

IV - Como inciso VIII do artigo 190:

VIII - LICENÇA ESPECIAL, desde que o funcionário se encontre vinculado ao regime por mais de 3 (três) anos consecutivos.

V - Como inciso IX do artigo 190:

IX - Licença repouso à gestante.

Art. 6º - Fica revogado o artigo 180 do Regulamento do Pessoal do DER/PA., aprovado pelo Decreto nº 9.718, de 02.08.1976.

Art. 7º - Estabelecer como principal atribuição do cargo em comissão, símbolo 9-C, de ASSISTENTE, lotado na Diretoria Geral do DER/PA., a função de Chefiar a Secretaria da referida Diretoria.

Art. 8º - Ficam vinculadas ao Quadro Suplementar de Pessoal (QSP), criado pelo Decreto nº 9694, de 15.07.1976, as tabelas de vencimentos e salários aprovadas pelo Decreto nº 9.601, de 13.05.1976.

Art. 9º - Os efeitos deste ato retroagirão a 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 848)

PORTARIA Nº 3699 DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a viagem, à serviço, a região do Baixo Amazonas, do titular da Secretaria de Estado de Agricultura, com a finalidade de inspecionar a Regional de Santarém e as

CASAGRIS de Alenquer e Óbidos, realizada no período de 11 a 13 de março próximo passado,

R E S O L V E:

Conceder ao Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos, titular da Secretaria de Estado de Agricultura, três (3) diárias na conformidade da legislação que rege a matéria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 833)

PORTARIA Nº 3700 DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 00539/77 de 24.03.1977, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, protocolado sob os ns. 1417/77-GG e 000952/77-SEAD.,

R E S O L V E:

Autorizar Iza do Amaral Corrêa Ayres, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete - DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar até à cidade de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo, no período de 26 de março a 02 de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 833)

PORTARIA Nº 3701 DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo, pela Presidência do XXXIV Congresso Brasileiro de Dermatologia e I Jornada Brasileira de Dermatologia Sanitária, protocolado sob os ns. 1143/77-GG e 000960/77 - SEAD.,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao XXXIV Congresso Brasileiro de Dermatologia e I Jornada Brasileira de Dermatologia Sanitária, a realizarem-se em Fortaleza - Capital do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de setembro do corrente ano.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

PORTARIA Nº 3702 DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de atribuições que por lei lhe são
conferidas:

R E S O L V E:

Admitir AMÉRICO NATALINO CARNEI-
RO BRASIL, para exercer as funções de Asses-
sor Técnico da Representação do Governo do
Estado do Pará, no Distrito Federal com Sede
em Brasília, criada pela Lei nº 4.566 de 30 de
abril de 1975, percebendo o salário fixado na
Tabela aprovada pelo Decreto nº 9.480 de 02.02.
1976, a partir do dia 1º de abril de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. Nº 848)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado, resolve:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dalva Maria
Vasconcelos dos Santos, ocupante do cargo de
Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do
Quadro Especial do Magistério do Estado, lota-
do na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de
Cooperação Financeira da Secretaria de Estado
de Educação, dois (2) anos de licença sem
vencimentos para tratar de interesses particula-
res.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31
de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 833)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado, resolve:

Exonerar Marcionilo Botelho da Silva, do
cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do
município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01
de abril de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Coronel ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 833)

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado, resolve:

Nomear, Universino de Lima Lôbo, para
exercer o cargo, em comissão, de Delegado de
Polícia do Município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Coronel ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 833)

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977.
O GOVERNADOR DO ESTADO:

R E S O L V E:

Nomear o Tenente Coronel da Arma de Arti-
lharia do Exército Nacional Joubert Siqueira, para
exercer o cargo de Comandante Geral da Polícia
Militar do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de
abril de 1977,

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Coronel ARTHUR CORRÊA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. Reg. nº 841)

Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0277 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que, na forma do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado do Pará), não há distinção quanto às vantagens aos ocupantes dos Quadros de Carreira e Suplementar de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 43 da citada Lei.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, Rosilda Cruz de Souza, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Km. 23", no Município de Santo Antonio do Tauá, da Secretaria de Estado de Educação, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros) assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 500,00
- Adicional por Tempo de Serviço-35%	175,00
Provento mensal	675,00
Provento anual	Cr\$ 8.100,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 28 de dezembro de 1976.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 9820 de 22/03/77.

PORTARIA Nº 0279 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item IV, parágrafo 2º e 167 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, Raimunda Ferreira de Carvalho no cargo de Professor Primário, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Barão do Rio Branco", da Secretaria de Estado de Educação, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta cruzeiros).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 28 de dezembro de 1976.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 9821 de 22/03/77.

(G. Reg. nº 832)

PORTARIA Nº 0283 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a), "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, Sulamita Ribeiro da Silva no cargo de Protocolista, Nível 4, do Quadro Permanente, lotada no Departamento de Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, passando a perceber nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 625,00
- Adicional por Tempo de Serviço-20%	125,00
Provento mensal	750,00
Provento anual	Cr\$ 9.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 28 de dezembro de 1976.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 9816 de 18.03.77.

(G. Reg. nº 832)

PORTARIA Nº 0306 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, Alcinda Ramôa Fernandes no cargo de Professor Primário, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "Rui Barbosa", da Secretaria de Estado de Educação, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.702,00 (doze mil, setecentos e dois cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 730,00
- Adicional por Tempo de Serviço-45%	328,50
Provento mensal	1.058,50
Provento anual	Cr\$ 12.702,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 30 de dezembro de 1976.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 9818 de 18/03/77.

(G. Reg. nº 832)

PORTARIA Nº 0313 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA; no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, e,

Considerando que, na forma do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado do Pará), não há distinção quanto às vantagens aos ocupantes dos Quadros de Carreira e Suplementar de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 143 da citada Lei,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a) "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos

Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, Maria Oliveira Pinheiro Lopes, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "Professor Cezar Pinheiro", Município de Primavera, da Secretaria de Estado de Educação, passando a perceber nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 500,00
- Adicional por Tempo de Serviço-40%	200,00
Provento mensal	700,00
Provento anual	Cr\$ 8.400,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 30 de dezembro de 1976.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 9826 de 22/03/77.

(G. Reg. nº 832)

PORTARIA Nº 0025 DE 09 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item II e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item I, 161, item I, 143, 145, parágrafo 2º e 162 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, Miguel Machado da Rocha e Souza, no cargo de 1º Curador Geral de Órfãos, Matrícula nº 214.572, do Quadro Permanente, lotado no Ministério Público, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 127.405,44 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 7.373,00
- Adicional por Tempo de Serviço-20%	1.474,60
- 20% de acordo com o art. 162 da Lei nº 749/53.	1.769,52

Provento mensal 10.617,12

Provento anual Cr\$ 127.405,44

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 09 de março de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 9825 de 25/03/77.

(G. Reg. nº 832)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 244/77— GAB SEC**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1721/77 de 29.03.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª Região Fiscal símbolo FG-3, Raimundo Nogueira de Azevedo, ocupante do cargo de Escrivão N-4, designado para a referida função através Portaria nº 577/76 de 01.11.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 29 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890)

PORTARIA Nº 245/77- GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 6 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1721/77 de 29.03.77,

R E S O L V E

REDISTRIBUIR o funcionário Raimundo Nogueira de Azevedo, ocupante do cargo de Escrivão N-4, da 3ª para a 6ª Região Fiscal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 30 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

PORTARIA SEF Nº 246/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2.02.76 e atendendo a indicação contida no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1723/77 em 29.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Wagner Alexandrino Malcher, Guarda Fiscal R-3, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Itinga - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 do mesmo mês e ano.

Belém-Pa, 30 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

PORTARIA Nº 250/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o item 22 do artigo 66 do Decreto nº 9.484, de 2 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para dar posse aos funcionários constantes da relação anexa, nomeados para os cargos na mesma indicados, por Decretos de 24.03.77, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 30 do mesmo mês e ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 01 de abril de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA**ESTADUAL - 2ª REGIÃO FISCAL**

Relação dos Servidores nomeados em virtude de aprovação em concurso público:

CARGO DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, PADRÃO G

01 - Alice Neves da Silva

02 - Alberto Antonio Pereira Dias

03 - Estelita Moura Luz

CARGO DE ESCRIVENTE DATILOGRAFO NÍVEL 3

01 - Maria do Céu Santana da Paixão

02 - José Antonio de Souza

CARGO DE ESCRITURÁRIO, PADRÃO D

01 - Maria das Graças Brabo Soares

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

PORTARIA Nº 252/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15, do art. 66, do Decreto nº 9.484 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1201/77,

R E S O L V E:

Arbitrar e Conceder a cada servidor abaixo relacionado, 7 (sete) diárias no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros), a fim de inspecionar as Agências subordinadas a 4ª Região Fiscal e fiscalizar os estabelecimentos de contribuintes do ICM, nos termos do Decreto nº 9308 de 16.10.75 e 9665 de 01.07.76:

RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO

Chefe do Serviço Regional de Fiscalização

AUGUSTO DA SILVA NENO

Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico - Fiscais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 31 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 2.02.76, e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 052/77- GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1447/77 em 16.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Lídia Lopes de Lima, Oficial de Administração, Padrão G, matrícula nº 238.985 do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal.

Belém-Pa., 25 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 052/77-GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1447/77 em 16.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Emanuel José Ferreira, Escrevente Datilógrafo, Nível 3, matrícula nº 239.006 do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal.

Belém-Pa., 25 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 052/77 - GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1447/77 em 16.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Maria das Graças da Silva Souza, Oficial de Administração, Padrão G, matrícula nº 238.988 do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal.

Belém-Pa., 25 de março de 1977

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 052/77- GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1447/77 em 16.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Ivan Soares Pimentel, Escrivão N-4, matrícula nº 206.291, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal.

Belém-Pa., 25 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 082/77-GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1329/77 em 11.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Francisco Corrêa de Farias, Escriturário, Padrão D, matrícula nº 238.972, do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal - Breves.

Belém-Pa., 23 de março de 1977

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 082/77 - GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1329/77 em 11.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Rute Maria dos Santos Andrade, Escriturária, Padrão D, matrícula nº 238.973, do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal - Breves.

Belém-Pa., 23 de março de 1977

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 082/77- GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob o nº 1329/77 de 11.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Catarina das Graças Miranda Gomes, Técnica Fazendária n-25, matrícula nº 238.507, do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal - Breves.

Belém-Pa., 23 de março de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o artigo 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 082/77 - GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob nº 1329/77 em 11.03.77, resolve,

D E S I G N A R:

Maria Eunice Nemer Barros, Escriturária, Padrão D, matrícula 239.974, do Quadro Permanen-

te de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal - Breves.

Belém-Pa, em 23 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1890 - Dia 7/04/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Edital de Loteamento

João Moreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis da sede da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc...

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º do Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1.937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15.09.1.938, com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 271 de 28.02.1.967, ao qual foi incorporada a Lei nº 4.591, de 16.12.1.964, que pela PRELAZIA DO XINGU, com sede nesta cidade à Rua Coronel José Porfirio nº 1.720, com CGC/MF. nº 04.892.592/0001-54, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. FRITZ TSCHOL (Frederico), austríaco, solteiro, maior, sacerdote católico, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Presidente João Pessoa nº 1.212, portador da cédula de identidade para estrangeiro permanente nº 14.210-Belém-Pará, em 10.03.70, CPF/MF. nº 008.275.252/49, conforme mandato público lavrado nas Notas do 2º Ofício desta Comarca às fls. 120 do livro nº 13, em 04.02.74, arquivada neste Oficialato, depositou neste Cartório, sito à Trav. Paula Marques nº 378, o memorial, Planta e Demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, sito neste Município, no lugar denominado "SOCORRO", confrontando com a Rodovia Ernesto Acioli margem direita, Ramal do Jaburu, Estrada do Engenho Nova Sorte, Terras de João Carlos de Araújo Soares, Igarapé Amebé, tendo o Loteamento a denominação de "APARECIDA", em menor parte da área acima, limitando-se com o ramal do Jaburu, Estrada do Engenho Nova Sorte, SUDAM, e Terras da Prelazia, área total 211.589,50 m², composta de 26 quadras, com 455 lotes de diversos tamanhos, traçados dentro dos Planos de Diretrizes Urbanos. As Impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da terceira publicação do presente no órgão oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório durante as horas regulamentares. Dado

e Passado nesta cidade Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete. (1977).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Altamira-Pa, 25 de março de 1977.

a) *JOÃO MOREIRA DA SILVA*

O Oficial do Registro

(T. nº 00664 Reg. nº 1868 Dias: 6, 7, 12/04/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

CONCORRÊNCIA Nº 05/77

A V I S O

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco nº 2158, o Edital da Concorrência nº 05/77-SEVOP, para Execução do Sistema Geral de Abastecimento de Água, Sistema Geral de Esgotos Sanitários e Rede Geral de Drenagem de Águas Pluviais do CENTRO PSIQUIÁTRICO DO ESTADO DO PARÁ.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 27 de abril do ano corrente, às 12 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 02 de abril de 1977.

Engº João Bosco Vasconcelos de Miranda
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações.

VISTO:

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 1832 - Dias: 5, 6, 7.4.77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Heitor Magalhães Lopes, Waldir Macieira da Costa, Marilda Dias de Aguiar, José Wilson Malheiros da Fonseca, Suely Cardoso Borges, Paulo Sergio Rodrigues de Moraes, Suzana Christina Dias da Silva, Maria Lúcia de Melo Carramanho, Raimundo Edson da Silva Melo, Adalberto Chaves de Carvalho, Alba Rosa de Carvalho Nobre e Loana Lia Lisboa Gentil; em caráter Suplementar, o advogado José Olivar de Azevedo; por transferência, o advogado Tasso Moreira Calheiros e no Quadro de Estagiário, os Acadêmicos de Direito: Dagnaldo da Costa Coimbra, José de Arimatéia Medeiros da Rocha e Antonio Carlos Pinheiro de Carvalho.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 1º de abril de 1977.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO - 1º Secretário
(T. nº 00654 - Reg. nº 1829 - Dias: 5, 6, 7.4.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

AVISO

Avisamos aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639, nesta Capital, os Editais de Tomada de Preços abaixo:

Nº 22/77

Construção de uma ponte de madeira de lei, na Rodovia PA-254, trecho Camburão/Miúdo, sobre o rio Malcuru.

Data para recebimento e abertura das propostas
14 de abril de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

Caução Participação

Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DER-PA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

Nº 23/77

Terraplenagem e Revestimento Primário do Estacionamento de aeronaves de pequeno e médio

porte do Aeroporto Internacional de Val de Cans.
Data para recebimento e abertura das propostas
15 de abril de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

Caução Participação

Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DER-PA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

Belém, 04 de abril de 1977

Engº WLADEMIR DA SILVA MIRANDA

Presidente da CPTP em exercício

Visto:

Engº Valdir Sergio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 1875 - Dias 6, 7.4.77)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

AVISO

Nº 05/77

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 04/77, de 07.01.77, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 20.04.77, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131, do Decreto Lei 200/67), para venda de LÁTEX CENTRIFUGADO e SERNAMBÍ A GRANEL OU PRENSADO, de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Órgão, situado à Rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 05 de abril de 1977.

ROQUE LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão

(Ext. - Reg. nº 1909 - Dia: 07/04/77).

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

PORTARIA Nº 456-A/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA no uso de suas atribuições legais, baseado no Art. 33, alínea b, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975, aprova a reconstituição em que é interessado o Sr. Victor Moraes do Amaral Filho, cujo talão de protocolo da SAGRI nº 3430/70, será substituído pelo processo nº 03662/76 - ITERPA.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 27 de novembro de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 1913 - Dia: 7.4.77)

PORTARIA Nº 106/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Engenheiro José Custódio Magno Patriarcha, para se deslocar até o Município de Cametá, no dia 04 de abril de 1977, e neste permanecer até o dia 11 de abril de 1977, o qual deverá efetuar Vistoria "IN LOCO", para atender o solicitado no processo nº 02942/76 cujo interessado é o Sr. Raimundo de Souza Carvalho.

Atribuir ao citado servidor 08 (oito) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 31 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77.).

PORTARIA Nº 107/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Sérgio Ferreira da Silva, para se deslocar até o Município de Magalhães Barata, no dia 04.04.77, e neste permanecer até o dia 13.04.77, o qual deverá efetuar Demarcação, para atender o solicitado no processo nº 07479/75 cujo interessado é a Sra. Maximiniana de Lima Botelho.

Atribuir ao citado servidor 10 (dez) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 31 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77.).

PORTARIA Nº 108/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna, para se deslocar até o Município de Marabá, no dia 05.04.77, e neste permanecer até o dia 06.04.77, para tratar de assuntos ligados a Divisão de Processos Judiciais deste Instituto.

Atribuir ao citado servidor 02 (duas) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 31 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77.).

PORTARIA Nº 109/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Assistente Técnico, Ney Matos de Araújo, para se deslocar até o Município de Mojú, no dia 04.04.77, e neste permanecer até o dia 11.04.77, onde deverá proceder Vistoria "IN LOCO", para atender o solicitado nos processos nºs. 05783/76; 05784/76; 05785/76; 05786/76; 05787/76; 05789/76; 05790/76; 05791/76; 05938/76 e 05939/76.

Atribuir ao citado servidor 08 (oito) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 31 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77.).

PORTARIA Nº 110/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Delegado Especial, Napoleão Carneiro Brasil, para se deslocar até o Município de Mojú, no dia 01 de abril de 1977, e neste permanecer até o dia 25.04.77, a fim de que o mesmo possa dar continuidade a Vistoria "IN LOCO" iniciada em 28.02.77, conforme Portaria nº 064/77 de 25.02.77 naquele Município, referente ao processo nº 01350/76, cujo interessado é o Sr. Francisco Nacellis da Costa.

Atribuir ao citado servidor 25 (vinte e cinco) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 31 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77.).

PORTARIA Nº 111/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assistente Técnica Ruth Hachém Tomé Chamié, para se deslocar para o Município de Igarapé-Miri, no dia 1º.04.77, para tratar de assuntos ligados a Divisão de Processos Judiciais deste Instituto.

Atribuir a citada servidora 01 (uma) diária nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 31 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77.).

PORTARIA Nº 112/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Motorista Pedro Damasceno Coelho, para se deslocar até o Município de Igarapé-Miri, no dia 01.04.77, a fim de conduzir a Dra. Ruth Hachem Thomé Chamié, aquele Município.

Atribuir ao citado servidor uma (1) diária nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 31 de março de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77).

PORTARIA Nº 113/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Agrimensor José Augusto Loyola de Medeiros da função de Chefe da Divisão de Topografia, para a qual fora designado para responder, através da Portaria nº 365/76 de 30 de setembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 1º de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77).

PORTARIA Nº 114/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agrimensor Miguel Cecim Rassy Filho, para responder pela Chefia da Divisão de Topografia do Departamento Técnico deste Instituto, a partir de 1º de abril de 1977.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 1º de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77).

PORTARIA Nº 115/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Chefe da Divisão de Processos Judiciais Dr. Felipe de Melo Filho, para se deslocar até a Cidade de Manaus-AM, no dia 04.04.77 e lá permanecer até o dia 06.04.77, para tratar de assuntos do interesse deste Órgão.

Atribuir ao citado servidor três (3) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 1º de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77).

PORTARIA Nº 116/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Procurador Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro, para se deslocar até o Município de São Caetano de Odivelas, no dia 06.04.77, onde deverá verificar "IN LOCO" problema referente a Protesto em processo do Sr. Jerônimo Galvão, protocolado neste Instituto sob o nº 00239/77.

Atribuir ao citado servidor uma (1) diária nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 04 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77).

PORTARIA Nº 117/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna, para se deslocar até o Município de Igarapé-Miri, no dia 05.04.77, para tratar de assuntos ligados a Divisão de Processo Judiciário deste Instituto.

Atribuir ao citado servidor uma (1) diária nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 04 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77).

PORTARIA Nº 118/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Motorista Pedro Damasceno Coelho, para se deslocar até o Município de Igarapé-Miri, a fim de conduzir o Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna, aquele Município, no dia 05.04.77.

Atribuir ao citado servidor uma (1) diária nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de
Terras do Pará, em 04 de abril de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Resp. pela Presidência
(Ext. - Reg. nº 1891 - Dia: 07.04.77).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Departamento de Estradas
de Rodagem
(D.E.R.—PA)**

AVISO

AVISAMOS aos interessados que, por motivo de conveniência administrativa e correção nos valores das cauções participação, a realização da Tomada de Preços nº 21/77 com data fixada para às 10:00 horas do dia 13 do mês em curso, fica transferida para às 10:00 horas do dia 20 de abril de 1977.

Dado o exposto os valores da caução participação, passam a ter os valores abaixo, devendo o pagamento da mesma ser efetuado até às 10:00 horas do dia 18 de abril do corrente ano.

Estudos Topográficos na PA-254-	Cr\$ 5.000,00
Estudos Topográficos na PA-256-	Cr\$ 5.000,00
Estudos Topográficos na PA-379-	Cr\$ 3.000,00
Estudos Topográficos na PA-263	Cr\$ 3.000,00
Estudos Topográficos na PA-127-	Cr\$ 2.000,00

Belém, 05 de abril de 1977

Engº WLADEMIR DA SILVA MIRANDA
Presidente da CPTP em exº

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 1920 Dias: 7, 12/04/77)

MPAS - FUNRURAL

**Fundo de Assistência ao
Trabalhador Rural**

DIRETORIA REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ

AVISO

A Diretoria Regional no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, torna Público que necessita local, em Belém, em lugar de fácil acesso, um prédio com uma área aproximada de 400 m², para instalação de diversas Divisões.

Os interessados deverão apresentar suas propostas, por escrito, mencionando:

a) - Características do imóvel, anexando Croquis, descrição do imóvel que permita conhecer suas áreas de instalações;

b) - O valor mensal do aluguel;
c) - O prazo de validade da proposta.
As propostas deverão ser entregues na sede da Diretoria Regional, na Divisão de Administração Geral, à Av. Gentil Bittencourt no 867, até às 11:00 horas, do dia 15 de abril de 1977.

Melhores informações constam do Edital afixado no Quadro de Avisos na sede da Diretoria Regional.

Belém, 05 de abril de 1977.

JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Regional do FUNRURAL - PA
(Ext. Reg. nº 1892 Dia: 7.04.77)

Edital de Demarcação

COMPLEMENTAÇÃO DE DIAS

O Agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimarães, devidamente credenciado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), pela Portaria nº 331/76 de 15/09/76, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras, destinado à Ind. Agro-Pecuária, medindo 5.000 metros de frente aproximadamente por 6000 metros aproximadamente de fundos, requerido por compra ao Governo do Estado, com o Título Provisório de nº 007 e cadastrado sob o nº 000007, e expedido em 22/03/76, em favor do Sr. Oranides Borges Nascimento, no Município de Oeiras do Pará, com os seguintes limites; pela frente com terras devolutas; pela lateral direita com terras de Nazira Bernardino Borges; pela lateral esquerda com terras de Sebastião José Carvalho e pelos fundos com terras de João Batista Ferreira.

Torno público a quem interessar possa e para que não aleguem ignorância que nesta data estou complementando com vinte (20) dias para totalizar trinta (30) dias, conforme o Decreto 7.454, pois a primeira publicação do Edital no Diário Oficial de 6/10/76 saiu com doze (12) dias, com isto aguardarei os trinta (30) dias, para dar início ao serviço de campo, sem reclamação dos confinantes, os quais compreenderam a minha justificativa verbal, porém agora com esta publicação, do Edital, está corrigido o engano, ficando deste modo todos os confinantes convidados a comparecerem à audiência especial, do dia vinte e seis (26) de abril de 1977, às oito (8) horas na casa do discriminante.

O Presente Edital será publicado no Diário Oficial, afixado na casa do discriminante e, em lugar de destaque desta Agência, pelo prazo de dezoito (18) dias.

Belém, 5 de abril de 1977
WELFARE OTÁVIO NEGRÃO GUIMARÃES
Cart. Prof. 50-Tad-Crea-1ª Região

Edital de Demarcação

COMPLEMENTAÇÃO DE DIAS

O Agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimarães, devidamente credenciado pelo Exmo.

Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), pela Portaria nº 334/76 de 21/09/76, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras, destinado à Ind. Agro-Pecuária, medindo 5.000 metros de frente aproximadamente por 6.000 metros aproximadamente de fundos, requerido por compra ao Governo do Estado, como Título Provisório de nº 006, cadastrado sob o nº 000006, expedido em 25/04/76, em favor do Sr. Alcides Borgeme, digo Ferreira dos Santos, no Município de Oeiras do Pará, com os seguintes limites; pela frente com terras devolutas; pela lateral direita com terras de Nazira Bernardino Borges; pela lateral esquerda com terras de Sebastião José Carvalho e pelos fundos com terras de Leão Batista Ferreira.

Torno público a quem interessar possa e para que não aleguem ignorância que nesta data estou complementando com vinte (20) dias para totalizar trinta (30) dias, conforme Decreto 7.454, pois a primeira publicação do Edital no Diário Oficial de 6/10/976, saiu, só com doze (12) dias, com isto aguardei os trinta (30) dias, para dar início ao serviço de campo, sem, reclamação dos confinantes, os quais compreenderam a minha justificativa, porém agora com esta publicação do Edital, está corrigido o engano, ficando deste modo todos os confinantes convidados a comparecerem à audiência especial, do dia vinte e seis (26) de abril de 1977, às oito (8) horas na casa do discriminante.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial, afixado na casa do discriminante e em lugar de destaque desta Agência, pelo prazo de dezoito (18) dias.

Belém, 5 de abril de 1977

WELFARE OTÁVIO NEGRÃO GUIMARÃES
Cart. Prof. 50-Tad.-Crea-1ª Região

Edital de Demarcação

COMPLEMENTAÇÃO DE DIAS

O Agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimarães devidamente credenciado pelo Exmº Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), pela Portaria nº 333/76 de 15/09/76, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras, destinado à Ind. Agro-Pecuária, medindo 5.000 metros de frente aproximadamente por 6.000 metros aproximadamente de fundos, requerido por compra ao Governo do Estado, com o Título Provisório de nº 004 cadastrado no nº 000004, expedido em 25/04/77, em favor do Sr. João Batista Ferreira, no Município de Oeiras do Pará, com os seguintes limites; pela frente com terras devolutas; pela lateral direita com terras de Nazira Borges, digo Bernardino Borges; pela lateral esquerda com terras de Sebastião José Carvalho e pelos fundos com terras de João Batista Ferreira.

Torno público a quem interessar possa e para que não aleguem ignorância que nesta data estou complementando com vinte (20) dias para totalizar trinta (30) dias, conforme Decreto 7.454, pois a primeira publicação do Edital no Diário

Oficial de 6/10/976 saiu só com onze (11) dias, com isto aguardei os trinta dias (30), para dar início ao serviço de campo, sem reclamação dos confinantes os quais compreenderam a minha justificativa verbal, porém agora com esta publicação do Edital, está corrigido o engano, ficando deste modo todos os confinantes convidados a comparecerem à audiência especial na casa do discriminante, no dia vinte e seis (26) de abril de 1977, às oito (8) horas.

O presente Edital será publicado no *Diário Oficial*, afixado na casa do discriminante e em lugar de destaque desta Agência, pelo prazo de dezoito (18) dias.

Belém, 5 de abril de 1977.

Welfare Otávio Negrão Guimarães
Cart. Prof. 50-TAD-CREA- 1ª Região.
(Ext. Reg. nº 1.923 — Dia: 7/4/77)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77

O Presidente da Comissão de Licitação designado pela Portaria nº 07/77-CRA/SR/DPF/PA, torna público aos interessados que no dia 20 de abril do corrente ano, às 15:00 horas, na sede deste órgão, sito à rua Dr. Moraes, nº 79, receberá e abrirá propostas para confecção de impressos, de acordo com o Edital nº 01/77-CL/CRA/SR/DPF/PA, afixado na sala da Coordenação Regional Administrativa do endereço supra mencionado, local onde serão fornecidos maiores esclarecimentos aos interessados, no horário das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

Belém, 04 de abril de 1977

ANTONIO SEIJI HOSOUME

Presidente da Comissão

OBS: Por lapso, este Edital deixou de ser publicado no "D.O." de 5.4.77.

(Ext. Reg. nº 1859 - Dia 7.4.77)

Empresa de Portos do Brasil S/A PORTOBRÁS

A V I S O

REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO

A Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental, sediada à Trav. Joaquim Nabuco, nº 8 - Belém - avisa aos interessados que, a partir de 11 de abril até 30 de junho do corrente ano, acha-se aberto o Registro Cadastral de Habilitação de firmas, para eventuais contratos de fornecimentos, obras e serviços.

Para esclarecimentos devem os interessados dirigirem-se ao endereço acima, no horário de 15.30 às 17.00 horas.

Arthur de Paiva Vieira

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 1.914 — Dias: 7, 12/4/77)

Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará

Termo aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará e o Sr. Lauro Alves Ramos.

Aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal neste Estado, presentes o Dr. DARCY PEREIRA BRAGA, Superintendente Regional, designado pela Portaria nº 106 de 22.04.76 do Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, neste ato designado LOCATÁRIO e o sr. LAURO ALVES RAMOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Nazaré, nº 405 - Edifício Celestino Rocha, aptº 901, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato simplesmente denominado LOCADOR, resolvem aditar o contrato celebrado entre as partes, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (quinta) - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

O presente Contrato é prorrogado pelo período de mais hum ano, assim compreendido, entre janeiro (01) a 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA - (terceira) - DO VALOR LOCATIVO

O valor mensal do aluguel é de Cr\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta cruzeiros), pagável por mês vencido, até o quinto (5º) dia do mês subsequente, mediante apresentação do respectivo recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - (nova) - DO REAJUSTAMENTO

O reajustamento foi efetuado com fulcro no Decreto nº 77.511 de 29.04.76, com o índice percentual de 27,40% (vinte e sete virgula quarenta por cento), e não conforme índice do salário mínimo que foi descaracterizado como fator de correção através da Lei nº 6.205 de 29.04.75.

CLÁUSULA QUARTA - (segunda) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas neste Termo Aditivo, no valor de Cr\$ 76.440,00 (setenta e seis mil,

quatrocentos e quarenta cruzeiros), correrão por conta do Orçamento Geral da União - Lei nº 6.395 de 09.12.75 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS, 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ANTERIOR

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato firmado anteriormente.

E por estarem de acordo com o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos de direito.

DARCY PEREIRA BRAGA
Superintendente Regional
LOCATÁRIO

LAURO ALVES RAMOS
LOCADOR

Gabriel Gouvea de Araujo
Testemunha
Maria de Lourdes Alves de Amorim
Testemunha

(Ext. - Reg. nº 1927 - Dia: 07/04/77).

Termo aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará e Dagoberto de Campos Rodrigues.

Aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal neste Estado, presentes o Dr. DARCY PEREIRA BRAGA, Superintendente Regional, designado pela Portaria nº 106 de 22.04.76 do Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, neste ato designado LOCATÁRIO e o sr. DAGOBERTO DE CAMPOS RODRIGUES, brasileiro, casado, militar, residente na Travessa dos Mártires, 380, Santarém-Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas com o número 004880032, neste ato simplesmente denominado LOCADOR, resolvem aditar o contrato celebrado entre as partes, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (quinta) - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

O presente Contrato é prorrogado pelo período de mais hum ano, assim compreendido, entre janeiro (01) a 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA - (terceira) - DO VALOR LOCATIVO

O valor mensal do aluguel é de Cr\$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e e noventa e três cruzeiros e

vinde centavos), pagável por mês vencido, até o quinto (5º) dia do mês subsequente, mediante apresentação do respectivo recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - (nova) - DO REAJUSTAMENTO

O reajustamento foi efetuado com fulcro no Decreto nº 77.511 de 29.04.76, com o índice percentual de 27,40% (vinte e sete vírgula quarenta por cento), e não conforme índice do salário mínimo que foi descaracterizado como fator de correção através da Lei nº 6.205 de 29.04.75.

CLÁUSULA QUARTA - (segunda) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas neste Termo Aditivo, no valor de Cr\$ 27.518,40 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), correrão por conta do Orçamento Geral da União - Lei nº 6.395 de 09.12.75 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS, 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ANTERIOR

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato firmado anteriormente.

E por estarem de acordo com o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado confor-

me, é assinado pelas partes contratantes em presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos de direito.

DARCY PEREIRA BRAGA
Superintendente Regional
LOCATÁRIO

DAGOBERTO DE CAMPOS RODRIGUES
LOCADOR

Gabriel Gouvea de Araujo
Testemunha
Maria de Lourdes Alves de Amorim
Testemunha

(Ext. - Reg. nº 1928 - Dia: 07/04/77).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acham afixa dos no prédio onde funciona a Divisão do Material, no Campus Universitário do Guamã, os Editais das TOMADAS DE PREÇOS:
Nº DA-10/77-MATERIAL A SER FORNECIDO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTES.
Nº DA-11/77-MATERIAL ODONTOLÓGICO A SER FORNECIDO AO CURSO DE ODONTOLOGIA DESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 05 de abril de 1977.
Rosa Maria Freitas de Almeida Costa
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 1933 - Dia 7.4.77)

ANÚNCIOS

VOTEC - Amazônia Taxi Aéreo S/A.

DIVLEG - AT - 305/77.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES -
INSCRIÇÃO Nº 04.975.421

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 10 de março de 1.977.

Aos dez dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e sete, pelas dezessete horas, reuniram-se na sede da VOTEC - AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A., na Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100 (Av. Dr. Freitas), Aeroporto Júlio César, nesta cidade, os seus Diretores, abaixo assinados, tendo assumido a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais vigentes, o Diretor, Comandante JORGE PONTUAL, que convidou para secretariar os trabalhos o Diretor, Dr. ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES, assim se compondo a mesa. Com a palavra, o Sr. Presidente informou aos presentes ter recebido do DESENBANCO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DA BAHIA S/A a carta dirigida à Diretoria da Sociedade, declarando ter sido aprovada operação de financiamento, no valor de Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à Subscrição de ações do Capital da NORDESTE - LINHAS AÉREAS REGIONAIS S/A, empresa sediada em Salvador, Estado da Bahia, o que permitirá à Sociedade participar de 1/3 (hum terço) do capital votante de NORDESTE, cabendo-lhe portanto 9.500 (nove mil e quinhentas) Ações Ordinárias Nominais do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, sendo-lhe assegurada a indicação de membros da Administração e do Conselho Fiscal. Continuando, informou, o Sr. Presidente que o financiamento aprovado pelo DESENBANCO à VOTEC-AMAZÔNIA, no valor de Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), será totalmente livre de correção monetária, apenas incidindo juros de 9% (nove por cento) ao ano, a contar da data de assinatura do respectivo Contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com pagamento trimestral, devendo a VOTEC-AMAZÔNIA garantir aquela operação

com Caução das Ações que serão subscritas, e complementar com outros bens próprios ou de terceiros a garantia equivalente a 130% (cento e trinta por cento) do valor financiado. Finalizada a exposição acima, o Sr. Presidente submeteu a matéria a decisão soberana da Diretoria que, de forma unânime, aprovou a operação de financiamento junto ao DESENBANCO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A e a subscrição de ações da NORDESTE - LINHAS AÉREAS REGIONAIS S/A, conforme acima, cujos atos serão praticados por dois (2) Diretores, em conjunto. Como nada mais havia o que tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a todos pelo comparecimento e informou que determinará todas as medidas necessárias para a execução da deliberação tomada, encerrando, a seguir, a reunião, sendo então lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes é pelos mesmos assinada, juntamente comigo, secretário que a fiz lavrar e subscrevo, dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. Belém, 10 de março de 1.977. Ass.) JORGE PONTUAL - ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES - CLÁUDIO RICARDO HOLCK e HAROLDO BUARQUE DE MACEDO, Diretores.

Certificamos a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da VOTEC-AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A.

Belém, 10 de março de 1.977.

JORGE PONTUAL

Diretor

A.C. JUNQUEIRA DE MORAES

Diretor

1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas de Jorge Pontual e A. C. Junqueira de Moraes.

Rio GB., 18 de março de 1.977.

Em testemunho M.B.F.M da verdade.

Mirian B. F. Motta

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1.899 — Dia: 7/4/77)

Africana, Tecidos S.A.

C.G.C. 04.893.988/1

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 1.977.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e sete, às 15 horas, reuniram-se em primeira convocação os acionistas abaixo assinados, de Africana, Tecidos S.A., em sua sede social à Trav. Frutuoso Guimarães, nº 174, representando 1.381.123 (Um milhão, trezentas e oitenta e uma mil, cento e vinte e três) ações, conforme livro de presença às folhas nºs 49, e de acordo com as exigências do artigo 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.

Nos termos dos estatutos, o Diretor Presidente, Sr. Junichiro Yamada, verificando haver número legal, convidou os senhores acionistas presentes a escolherem o que deveria presidir a

Assembléia Geral Ordinária. Foi escolhido o acionista Dr. José Figueiredo de Sousa, que convidou para secretariá-lo o acionista Makoto Yamada.

Achando-se constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, cuja convocação foi feita por anúncios publicados no *Diário Oficial* nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês e no jornal "A Província do Pará" nos dias 15, 16 e 17 do mesmo mês. Em seguida declarou o Sr. Presidente encontrarem-se sobre a mesa o Relatório da Diretoria, uma cópia do Balanço de 1.976, a Demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal para serem examinados pelos presentes, a fim de, resolverem pela sua aprovação ou não, mandando em seguida ler esses documentos, o que foi feito pelo Sr. Secretário. Submetidos à discussão, foram aprovados por unanimidade, deixando de votar os membros da Diretoria. Ficaram assim aprovadas as propostas da Diretoria, fixando os dividendos em 12% (doze por cento) sobre o capital de Cr\$ 1.500.000,00, assim como as quantias para Manutenção do Capital de Giro Próprio, para o Fundo de Reserva Legal, a gratificação à Diretoria e sub-diretoria e o restante em Lucro em suspenso.

Terminada esta parte dos trabalhos, o Sr. Presidente comunica aos srs. acionistas que irá proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1977 e que por isso ficava suspensa a sessão por dez minutos para a organização das chapas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente pede para proceder à chamada pelo livro de presença, para que os srs. acionistas fossem depositando na urna os votos e convidou para escrutinador o acionista Hiroshi Yamada. Aberta a urna e apurados os votos foi verificado o seguinte resultado que confirmava a reeleição dos Srs. Antônio José da Silva Coêlho, José Borges Corrêa e Manoel José Dias. Para suplentes o Sr. Koji Yamada, Sra. Alice de Castro Viana e Srta. Zenir Eunice de Moraes Corrêa. O Sr. Presidente declarou empossados os membros do Conselho Fiscal. Por fim o sr. Presidente solicitou à Assembléia, que fixasse os novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Debatido o assunto, ficou estabelecida o seguinte resultado: para o Diretor-Presidente Cr\$ 11.500,00 e para os demais diretores Cr\$ 9.500,00 para cada um, a vigorar do mês março corrente e para os membros do Conselho Fiscal Cr\$ 110,00 anuais.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Solicitou-a o Diretor Jiro Horiguchi, para em nome da Diretoria agradecer a presença de todos e a confiança depositada nos atuais dirigentes de Africana, Tecidos S.A., prometendo que não seriam poupados esforços no sentido da Diretoria continuar a fazer jus à confiança até agora merecida. Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão para a lavratura desta ata,

que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Belém, 24 de março de 1977.

Dr. José Figueiredo de Sousa - Presidente

Makoto Yamada - Secretário

Yamada S.A. Com. e Ind.

Junichiro Yamada

Jiro Horiguchi

Kusako Yamada

Muru Yamada

Yamada

Yamada

Yamada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, em 31-3-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 595/77 a 1ª Via da presente Ata de Africana, Tecidos S/A.

Belém, 31 de 03 de 1.977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 1.906 — Dia: 7/4/77)

Minduco S/A - Mercantil e Industrial do Coco

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo Disposição Estatutária, a diretoria de MINDUCO S/A - MERCANTIL DO COCO, submete a apreciação e Julgamento dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, o Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas da mesma, referente ao exercício Social de 1976.

Belém, 31 de janeiro de 1976

Lila Erichsen

Presidente

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ATIVO

IMOBILIZADO	
Imóveis	280.262,00
REALIZÁVEL	
Créditos Diversos	131.939,64
PENDENTE	
Prejuízos a Ressarcir	60.932,14
Construção	166.227,46
	227.159,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Ações Cauçionadas	1.000,00
Total do Ativo	Cr\$ 640.361,24

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL	
Capital	476.560,00
Reserva	108.995,31
	585.555,31

EXIGÍVEL

Credores Diversos	53.805,93
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	1.000,00
Total do Passivo	Cr\$ 640.361,24

Belém, 31 de dezembro de 1976

Lila Nunes Erichsen

Diretora

Maurilio da Rocha M. Filho

Tec. Cont. CRC. Pa. 1.338

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO

Despesas Diversas	88.028,62
Prejuízos Resarcir	11.601,38
	Cr\$ 99.630,00

CRÉDITO

Receitas Diversas	Cr\$ 99.630,00
-------------------	----------------

Belém, 31 de dezembro de 1976.

MINDUCO S/A - MERCANTIL E INDUSTRIAL DO COCO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de MINDUCO S/A - MERCANTIL E INDUSTRIAL DO COCO, analisando as contas que lhes foram apresentadas pela Diretoria da sociedade, juntamente com Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1976, estando tudo em devida ordem.

Belém, 16 de janeiro de 1976

Conselho Fiscal - Comissão

(Ext. Reg. nº 1893 - Dia: 7.4.77)

Cimentos do Brasil S/A. CIBRASA

C.G.C.-M.F. nº 04.898.425/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de Cimentos do Brasil S/A. - CIBRASA, - a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no dia 22 de abril de 1977, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conse-

lho Fiscal, relativa à efetivação do aumento do capital realizado de Cr\$ 138.870.764,00 para até Cr\$ 190.000.000,00, mediante a incorporação de créditos de terceiros e/ou reservas, conforme autorizado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.1977 e na forma do previsto no parágrafo único, do art. 5º dos Estatutos Sociais;

b) Assuntos conexos e correlatos.
Belém, 07 de abril de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor

(Ext. Reg. nº 1924 Dias: 7, 12, 13/04/77)

Produtos Vitória S.A.

C.G.C. - MF Nº 04.895.652/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de abril de 1977, às 9:00 (nove) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso nº 3.775, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, com o Certificado dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado no ano de 1.976;

b) Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;

d) Discussão e deliberação sobre a Ata.
Belém (Pa), 06 de abril de 1.977.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 1930 Dias: 7, 12, 13/04/77)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.-MF. Nº 04.953.915/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

São Convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no dia 22 de abril de 1977, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conse-

lho Fiscal, relativa à efetivação do aumento do capital realizado de Cr\$ 21.048.056,00 para até Cr\$ 51.000.000,00, mediante a incorporação de créditos de terceiros e/ou reservas, conforme autorizado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.1977 e na forma do previsto no parágrafo único, do art. 5º dos Estatutos Sociais;

b) assuntos conexos e correlatos.
Belém, 07 de abril de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor

(Ext. Reg. nº 1925 Dias: 7, 12, 13/04/77)

AGROPPA - Agro Pecuária Paraíso S.A.

CGC. 04983086/0001-70

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 15 horas em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976.

b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos.

c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.

(Ext. - Reg. nº 1901 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

AGROPPA - Agro Pecuária Paraíso S.A.

CGC. 04983086/0001-70

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 14 horas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Reforma Estatutária no seu Artigo 7º, com referência à Administração da Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.

(Ext. - Reg. nº 1903 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Companhia Rio Capim Agro Pecuária

Capital Autorizado	Cr\$ 75.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 26.000.000,00
Capital Realizado	Cr\$ 19.000.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1977, às 10,00 horas na Sede da Companhia, à Av. Presidente Vargas nº 780, Conjunto 1.301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 29 de março de 1977

Mário Coelho Aguiar

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. nº 1862 - Dias: 6, 7 e 12.4.77)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C.G.C. 05.142.740/0001-86

Capital Autorizado	Cr\$ 11.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 9.399.548,00
Capital Integralizado	Cr\$ 9.238.837,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1977, às 10,00 horas na Sede da Companhia à Fazenda Gurupi - em Paragominas Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Paragominas, 29 de março de 1977

Mário Coelho Aguiar

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 1863 - Dias: 6, 7 e 12.4.77)

Joaquim Fonseca, Nav. Ind. e Com. S/A. "JONASA"

C.G.C. M.F. - 04.896.817/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "JONASA", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede Social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do dia.

1º - Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31.12.76.

2º - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3º - O que ocorrer.

Belém-Pa, 01 de abril de 1977

a) Francisco Joaquim Fonseca

Diretor-Presidente

CPF-000519502

(Ext. Reg. nº 1861 - Dias: 6, 7 e 12.4.77)

Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A.

CGC. 04895454/0001-29

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1977, às 18 horas em nossa sede social à Tv. Magno de Araujo 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital

b) Modificação dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 1902 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Fazenda Saranzal S/A

C.G.C.MF: - 04822598/0001

Belém - Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, sentimo-nos honrados em submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1976, colocando-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 20 de março de 1977

Dra. Baura Garcia de Oliveira
Dra. Baura Garcia de Oliveira
P/Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

		A T I V O					P A S S I V O				
10 - IMOBILIZADO											
100 - Terras	5.979.342,00										
113.1 - Derrubada e Queima	107.393,45										
113.2 - Plantio	77.000,00										
113.4 - Limp.Form.de Pastos....	350,00										
120 - Obras de Infra Estr....	8.546,40										
141 - Edificações	6.850,00										
142 - Obras em Andamento	2.200,00										
151 - Veículos	15.248,80										
153 - Aparelhos e Equip.	436,95										
162 - Bens Móveis Adm.Fazenda	3.890,00										
173 - Animais de Trabalho ...	300,00										
180 - Estudos e Projetos	15.000,00										
190 - Marcas e Patentes	4.500,00										
20 - REALIZAVEL	6.221.057,60										
210 - Contas Correntes Divs..	226.032,66										
220 - Depósitos Compulsórios.	120,00										
291.1 - Ações Ords.a Subscrever	1.080,00										
	227.232,66										

60 - MÃO EMIGIVEL					
600 - Capital					5.980.542,00
70 - EXIGIVEL					
700.1 - Contas Corrent.Diret...				134.815,35	
700.2 - Constas Corrent.Divs...				926.972,44	
				1.061.794,79	

40 - RESULTADO PENDENTE

Despesas Diferidas

400.1 - Estudos e Projetos.....	9.825,00
400.3 - Déficit de Implantação..	584.221,53
TOTAL DO ATIVO	594.046,53
TOTAL DO PASSIVO	7.042.336,79

TOTAL DO PASSIVO

7.042.336,79

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

D É B I T O

2000 - Custos dos Rebanhos	50.000,00
3000 - Despesas Administrativas	137.066,65
TOTAL DO DÉBITO	187.066,65

C R É D I T O

400.3 - Déficit de Implantação...	187.066,65
TOTAL DO CRÉDITO	187.066,65

O Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, acham-se copiados às folhas nºs 98 a 100 do Livro nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 20 de março de 1977

Dra. Baura Garcia de Oliveira
Diretora Comercial

(Meje Chaer)

Contador-CRC-DF-107-PA-107/S

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Saranval S/A, reunidos para examinar as contas da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, face à correção e elaboração dos livros e documentos apresentados, vem recomendar a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Belém, 20 de março de 1977

João Salum Chaer

José Leal da Silva

Ruy Barbosa Lima

2ª. TAB. SUBSTITUTA
GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS

Reconheço a 5ª. Folha de 10/10

Indicada

Em testemunho

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

de 10/10

FREMASA-Fazendas Reunidas Maranhense S/A

C.G.C.MF:- 04822490/0001

BELÉM - PARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, sentimo-nos honrados em submeter à apreciação de V.Sa., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1976, colocando-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 20 de março de 1977

Dra. Daurá Garcia de Oliveira
Dra. Daurá Garcia de Oliveira

P/Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

10 - IMOBILIZADO

100 - Terras
112 - Pastos Formados
113.1 - Derrubada e Queima ..
113.2 - Plantio
113.5 - Diversos
120 - Obras de Infra Estr..
130 - Insr. Pecuárias
141 - Edificações
151 - Veiculos
152 - Máquinas e Motores ..
153 - Apars.e Equipamentos.
161 - Móveis e Utens.Escrit.
173 - Animaís de Trabalho..
180 - Estudos e Projetos ..
190 - Marcas e Patentes ...

5.780.340,00
2.000,00
75.694,60
20.746,74
900,00
3.134,00
354.343,00
33.820,50
4.000,00
25.875,00
31.174,20
2.300,00
1.600,00
20.900,00
5.100,00

6.361.928,04

20 - REALIZAVEL

210 - Contas Correntes Divs..
220 - Depósito Compulsório..
291.1 -Ações Ord.a Subscrever

490.694,10
70,00
630,00

491.394,10

P A S S I V O

60 - NÃO EXIGIVEL

600 - Capital

5.781.040,00

70 - EXIGIVEL

700.1 - Contas Corrent.Divs.....

341.138,98

700.2 - Contas Corrent.Diretoria

1.027.221,14

1.368.360,12

30 - DISPONÍVEL	
300 - Caixa	54.362,32
310 - Bancos	800,00
40 - RESULTADO PENDENTE	55.162,32
Despesas Diferidas	
400.3 - Déficit de Implantação...	240.915,66
TOTAL DO ATIVO	7.149.400,12

TOTAL DO PASSIVO 7.149.400,12

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

D É B Í T O		C R É D I T O	
2000 - Custos dos Rebanhos	78.985,00	1000.8 - Madeiras	712.075,77
3000 - Despesas Administrativas.....	238.576,43		
3100 - Despesas Financeiras	23,70		
670 - Lucros e Perdas	394.490,64		
TOTAL DO DÉBITO	712.075,77	TOTAL DO CRÉDITO	712.075,77

O Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, acham-se copiados às folhas nºs. 133 a 135 do Livro nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 20 de março de 1977

2a. Tab. Sub.
CL. TILDE
Dra. Dauri Garcia de Oliveira

NEJE CHAER

Contador-CRC-DF-107-PA-107/S

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Frenas e das Runidas Maranhense S/A, reunidos para examinar as contas da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, para a correção e exatidão dos livros e documentos apresentados, vem recomendar a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 20 de março de 1977

José Leal da Silva

José Leal da Silva

Ruy Barbosa Lima

2a. TAB. SUBSTITUTA
GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS

Reconheço a 2a. Tab. Sub. 1977

Em testemunho

1977

1977

1977

Beneficiadora de Produtos da Amazônia S. A.

CGC 04895454/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas, o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas assim como o Parecer do Conselho Fiscal, documentos relativos às operações no exercício de 1976.

(aa) Jacob M. Benzecry
Diretor Superintendente
C.P.F. 002828042

Belém, 28 de fevereiro de 1977

Elias M. Benzecry
Diretor Industrial
CPF 000794992

José Xavier Teixeira
Diretor Administrativo
CPF 000079192

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

A T I V O

IMOBILIZADO

Imóveis e Imobilizações em curso 4.190.225, 90
Máquinas e Equipamentos 792.415,97
Veículos, Móveis e Utensílios 502.701,98
Aplicações Financeiras 32.852,72

Bens C/Reavaliações 5.518.196,57
DISPONÍVEL 3.258.948,00
Bens numerários 33.257,93
Depósitos Bancários 6.978.914,78

REALIZAVEL

Produtos em estoque 2.272.033,84
Adiantamentos a fornecedores 4.652.138,00
Duplicatas a Receber 159.120,00
Contas Correntes 541.000,00
Aplicações Diversas 6.996.228,08
Incentivos à Exportação 497.301,52

PENDEnte

Diversas contas 4.427.307,03
COMPENSADO
Títulos em Cobrança 209.120,00
Contratos de Seguros 10.235.000,00
Ações Caucionadas 40.000,00

Cr\$ 45.818.565,75

P A S S I V O

INEXIGÍVEL

Capital 10.000.000,00
Fundo de Reserva Legal 725.930,56
Fundo de Reserva Especial 8.476,52
Fundo para Aumento de Capital 74.554,82

EXIGÍVEL

Financiamentos (Resolução 71) 12.906.000,00
Duplicatas a Pagar 49.621,30
Impostos e Retenções a Recolher 18.777,37
PENDEnte 12.974.398,67

Receitas Diferidas 4.352.189,61
Lucro à disposição da Assembléia
Geral 7.198.895,57
COMPENSADO 11.551.085,18

Bancos - C/Cobrança 209.120,00
Valores Segurados 10.235.000,00
Caução da Diretoria 40.000,00

10.484.120,00

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 45.818.565,75

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D E B I T O

Despesas Administrativas 2.679.535,71
Encargos Sociais 1.768.763,82
Despesas Financeiras 1.355.244,81
Despesas Tributárias 90.652,80
Isenção do Imposto de Renda 491.184,00

Distribuição do Lucro:

Fundo de Reserva Legal 378.889,00
A disposição da Assembléa Geral 7.198.895,57 Cr\$ 13.963.165,71

C R E D I T O

Castanha 523.190,18
Balata 835.459,96
Timbó 2.896,03
Receita de Beneficiamento 540.155,00
Receita Extra-operacional 520.593,67
Incentivos à Exportação 11.540.870,87 Cr\$ 13.963.165,71

(Transcrito do Diário nº 7, fls. 163/166)

(aa) Jacob M. Benzecry - Diretor Superintendente
CPF 002828042

Manuel Mário dos Santos
Téc. Cont. CRC/Pa 0274
CPF 000546232

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo a nossa missão legal, examinamos com a exigida atenção as contas apresentadas pela Diretoria da Beneficiadora de Produtos da Amazônia S. A., correspondentes ao exercício findo em

31.12.1976 e opinamos que as mesmas devem merecer a vossa integral aprovação.

Belém, 03 de março de 1977

(aa) Aldo Urbinati
CPF 000339012

Afonso Ledo Corrêa
CPF 000527872

Egydio Machado Salles
CPF 000505472

(Ext. Reg. nº 1900 - Dia 7/04/77)

Beneficiadora de Produtos
da Amazônia S.A.

CGC. 04895454/0001-29

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1977, às 18 horas em nossa sede social, à Tv. Magno de Araujo nº 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição da Diretoria;
c) Eleição do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.
A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 1901 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Agro Pecuária Santa Germen S/A

C.G.C. 04.991.493/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 1.977.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e sete, às 10,00 horas, na sede social, à Av. Independência, 1045, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA SANTA GERMEN S/A., representando a totalidade do capital subscrito e integralizado, conforme se constata pelas assinaturas e anotações constantes do livro de "Presença de Acionistas".

Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência da mesa o Sr. JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ, que convidou a mim, ALEXANDER CZARTORYSKI, para servir como secretário.

Composta a direção dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que esta

assembléia geral extraordinária é realizada independentemente de prévias convocações, na forma do que dispõe a Portaria DNCR/DOG nº 18, de 20 de dezembro de 1969, uma vez que há o comparecimento de todos os senhores acionistas, representando, portanto, a totalidade do capital social.

Passando aos trabalhos propriamente ditos, o Sr. Presidente disse que, conforme é do conhecimento de todos, a presente assembléia visa alterar o Capítulo II - Do Capital e das Ações - Artigo 4º dos Estatutos Sociais em atendimento aos Decretos-Leis nºs. 1.376/74 e 1.419/75, que regulam a nova sistemática dos Incentivos Fiscais através do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, que determinam a criação de novas classes de ações preferenciais, propomos reformular o ARTIGO 4º (Capítulo II - Do Capital e das Ações), que passaria a ter a seguinte redação:- ARTIGO 4º (DO CAPITAL E DAS AÇÕES) - Capítulo II.

O Capital Autorizado é de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), representado por 10.000.000 (Dez milhões) de ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma assim discriminado:

ACÇÕES ORDINÁRIAS	6.000.000	Cr\$ 6.000.000,00
ACÇÕES PREFERENCIAIS - Classe "A" - oriundas do Dec.-Lei nº 756/69	1.522.164	Cr\$ 1.522.164,00
ACÇÕES PREFERENCIAIS - Classe "B" oriundas do Dec.-Lei nº 1.376/74	2.477.836	Cr\$ 2.477.836,00
Total do Capital AUTORIZADO	10.000.000	Cr\$ 10.000.000,00

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações assembleares;

Parágrafo 2º - As ações PREFERENCIAIS, dividem-se em Classe A, e B, oriundas respectivamente do Dec.-Lei nº 756/69, e Dec.-Lei nº 1.376/74 e não dão direito a voto.

Parágrafo 3º - As ações PREFERENCIAIS, classe A, subscritas e integralizadas com recursos do Dec.-Lei nº 756/69, são inalienáveis, intransferíveis e irresgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de sua subscrição e conferirão aos seus possuidores os seguintes privilégios:

- a - prioridade no reembolso do capital social, com direito a prêmios na hipótese de liquidação da sociedade;
- b - prioridade no pagamento de dividendos anuais de 6% (seis por cento), não cumulativos sobre seu valor nominal;
- c - participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias depois de assegurados a estas dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano sobre seu valor nominal;

Parágrafo 4º - As ações PREFERENCIAIS, classe B, a serem subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), nos termos do Dec.-Lei nº 1.376/74, são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no Artigo 19 do mencionado diploma legal, conferindo aos seus titulares os

seguintes privilégios:

- a - prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano.
- b - prioridade no reembolso do capital social.
- c - participação sem restrições no aumento do capital social decorrente da correção monetária.

À seguir o Sr. Presidente, solicitou fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal, sobre a proposta da Diretoria, e que é do seguinte teor: Parecer do Conselho Fiscal - Nós membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Santa Germen S/A., após estudarmos com atenção e necessário cuidado a proposta da Diretoria para alteração do Capítulo II - Do Capital e Das Ações - Artigo 4º dos Estatutos Sociais, somos do parecer que, a fim de não prejudicar o ritmo de implantação do projeto agropecuário aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a proposta da Diretoria deve ser aprovada pela Assembléia, como já o foi por este Conselho. Belém, 01 de fevereiro de 1.977. aa) Cluny Antônio Cesar da Rocha, Luís Carlos Pereira de Almeida, Hugo Zampronha.

À seguir o Sr. Presidente determinou que se encaminhassem a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, à discussão. Encerrada a discussão, passou-se à votação, tendo a matéria sido aprovada por unanimidade de votos. E em seguida o Sr. Presidente suspendeu

os trabalhos para que se procedessem às anotações e averbações de praxe. Reiniciados os trabalhos o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como ninguém se manifestasse e estivesse esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, sendo a ata assinada por todos os presentes. Belém, 02 de fevereiro de 1.977. aa):

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ - Presidente
ALEXANDER CZARTORYSKI - Secretário
pp. ROMAN SANGUSKO
Jan Aleksander Litmanowicz
Alexander Czartoryski
PETER SANGUSKO
JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ
ALEXANDER CZARTORYSKI.
ARIOSTO DA RIVA
ARLINDO DE CARVALHO PINTO NETO
WLADISLAW BRYG
CASEMIRO DE BOURBON Y LUBOMIRSKI
CIGER S/A. - COM. ADM. AGRICULTURA
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO "GERMAINE LUCIE BURCHARD" S/A.
ROMANSA S/A ADM. COM. AGRICULTURA
GERBUR S/A. - ADM COM. AGRICULTURA
P.S. PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A.
AGRO PASTORIL PASSO CUÊ LTDA.
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LUZAR S/A.
CIA. AGRÍCOLA E PASTORIL JANBASAN - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, LTDA.
A presente confere com a original.

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ
- Presidente -
ALEXANDER CZARTORYSKI
- Secretário -

9º CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança as firmas supra de Jan Aleksander Litmanowicz e Alexander Czartoryski.

S. Paulo, 28 de março de 1.977.
Em testemunho L. M. da verdade.

LUIZ MARIN
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 31-3-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 5921/77 a 1ª Via da Presente Ata de Agropecuária Stª Germen S.A.

Belém, 31 de 03 de 1977.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral Jucepa
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente de Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 1.879 — Dia: 7/4/77)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ

C.G.C. 04.815.411/0001

(Empresa do Grupo TELEBRÁS)

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 700.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 222.580.995,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 222.580.995,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de abril de 1977, às 15:00 horas na sede da sociedade, sita à Av. Presidente Vargas, 158, na cidade de Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.76, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;
- c) Fixação da remuneração dos Diretores e dos Conselheiros Fiscais;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 06 de abril de 1977.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1.912 - Dias: 7, 12, 13/4/77).

Agro Pecuária Xingú S.A. (AGROPEXIN)

C.G.C. 04.932.729/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Empresa, à Av. Presidente Vargas, nº 197 - 2º andar - cj. 201/2, em Belém, Capital do Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (PA), 29 de março de 1977.

NILDO MASINI
Diretor-Presidente
CPF. 005.922.348

3º Cartório de Notas
Reconheço a firma supra de Nildo Masini.
S. Paulo, 29 de março de 1977.
Em testº E.J.C.G. da verdade.
Edward Jacques Cardeal de Godoy
Escrevente Autorizado.

(Ext. - Reg. nº 1897 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Agropecuária Chupé S/A

C.G.C. 05 426 820/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos Estatutos Sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1976, para o que apresentamos o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1976, e a respectiva Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia, 21 de janeiro de 1977.

A D I R E T O R I A**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.****A T I V O****IMOBILIZADO**

Terras	108.900,00	
Pastagens	725.108,54	
Obras de Infra-Estrutura	169.898,60	
Instalações Pecuárias	234.136,10	
Construções Cíveis	111.682,33	
Veículos, Maq., Apar., Equipamentos	62.236,00	
Móveis e Utensílios	4.390,00	
Animais de Custeio	24.600,00	
Estudos e Projetos	110.215,24	
Bens c/Reav. do Ativo	<u>1.127.831,44</u>	2.678.998,25

REALIZÁVEL

<i>A Curto Prazo</i>		
Contas Correntes	350.000,00	
Gado de Cria	965.790,17	
Gado de Recria e Engorda	573.119,50	
Ações Preferenciais-Pendentes BASA	14.622,00	
Títulos e Valores Mobiliários	<u>30,00</u>	1.903.561,67
<i>A Longo Prazo</i>		
C/Capital à subscrever	<u>635.000,00</u>	2.538.561,67

DISPONÍVEL

Caixa	17.042,24	
Bancos	<u>29.643,49</u>	46.685,73

RESULTADOS PENDENTES

Lucros e Perdas		311.246,76
-----------------------	--	------------

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas		<u>200,00</u>
TOTAL DO ATIVO	Cr\$	<u>5.575.692,41</u>

P A S S I V O**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Autorizado	
Ações Ordinárias	2.343.299,00
Ações Preferenciais	<u>1.021.701,00</u>
	3.365.000,00

Agropecuária Chupé S/A

Ações à Subscriver	635.000,00	4.000.000,00
RESERVAS E FUNDOS		
Fundo p/Depreciação		13.439,97
EXIGÍVEL		
A Curto Prazo		
Obrig. Trib. a Recolher	1.230,44	
A Longo Prazo		
Bancos c/Financiamento	1.560.822,00	1.562.052,44
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		200,00
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$	5.575.692,41

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**D É B Í T O***Encargos do Exercício*

Custo dos Rebanhos	166.877,83
Despesas Administrativas	445.377,16
Despesas Financeiras	192.901,94
Depreciações	8.333,31
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 813.490,24

C R É D Í T O

Rendas Operacionais	116.027,50
Produção Pecuária	438.000,00
Deficit do Exercício	259.462,74
TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 813.490,24

Ronaldo Avellar Assumpção
Diretor - Presidente

Soly Antônio Valiati
Téc. Contab. CR. 2.679

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Agropecuária Chupé S/A", no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1976, bem como os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Conceição do Araguaia, 19 de janeiro de 1977.

Sérgio Assumpção Toledo Piza

Paulo Edmur Vieira Pimentel

Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto

Declaro que o presente é cópia fiel do original.

a) Ilegível.

(Ext. Reg. nº 1.887 — Dia: 7/4/77)

Fibrasa — Agro-Industrial e Pecuária S/A.

C.G.C. (M.F.) nº 04.970.836/0001-70

Capital Autorizado	Cr\$ 10.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 1.000.000,00
Capital Realizado	Cr\$ 1.000.000,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 1977.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, na sede Social de FIBRASA-Agro Industrial e Pecuária S.A., na cidade de Santarém Estado do Pará, à Av. Antonio Simões, 293, reuniram-se os acionistas da aludida Sociedade, que haviam sido convocados para uma Assembléia Geral Ordinária, mediante Editais publicados no Diário Oficial do Estado, Edições de 02, 03 e 04 do corrente mês de março. Examinado o Livro de Presença de Acionistas, verificou-se que haviam comparecido 7 Acionistas representando mais de 97% do Capital Social, portanto com montante suficiente para deliberações. Na ausência do Diretor-Presidente, os presentes, por unanimidade, escolheram o Acionista Sr. Cândido Martins Gomes para servir como Presidente da mesa, o qual por sua vez convidou o Acionista Sr. Manuel Soeiro do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, foram iniciados os trabalhos, pedindo o Sr. Presidente que o Sr. Secretário efetuasse a leitura do Edital de Convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: FIBRASA AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A. C.G.C. (M.F.) nº 04.970.836/0001-70 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social, à Av. Antonio Simões nº 293 na cidade de Santarém, deste Estado, às 14,00 horas do próximo dia 15 de março corrente, para tratar do seguinte: a) Apreciação e votação das Contas referentes ao exercício de 1976. b) Eleição da Diretoria, e bem assim dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários. c) O que ocorrer. Santarém (Pa.), 02 de março de 1977. Em seguida a essa leitura, o Sr. Presidente, passando à ordem do dia pediu que os acionistas se manifestassem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976 e que se encontravam sobre a mesa. Solicitou a palavra o acionista Sr. Dilermando Guedes Cabral que pediu fosse dispensada a leitura daqueles documentos, uma vez que os senhores acionistas se aprofundavam devidamente esclarecidos sobre os seus conteúdos, por

isso que haviam sido publicados nos jornais e no Diário Oficial do Estado nº 23.470 de 03 de março corrente, além de que tinham estado à disposição dos interessados na sede da Companhia durante o período determinado por lei, conforme publicações no Diário Oficial dos dias 13, 14 e 15 de janeiro pp. A sugestão do acionista Sr. Dilermando Guedes Cabral foi aprovada por unanimidade, motivo porque o Sr. Presidente disse que estavam em discussão os mencionados documentos. Por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovados o Relatório da Diretoria, O Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, sem qualquer restrição. Em seguida, o Sr. Presidente pediu aos senhores acionistas presentes que se manifestassem sobre o segundo item da ordem do dia, relativo à eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários. Esclareceu que por força da deliberação tomada pela Assembléia Geral Ordinária de 10 de março de 1976, havia assumido a Presidência da Sociedade o Diretor Sr. Kofei Tuji, em data de 1º de janeiro de 1977, em substituição ao Sr. Cândido Martins Gomes que, para se aposentar pelo Instituto Nacional da Previdência Social, deixara aquele cargo no dia 31 de dezembro de 1976. Pedia assim, que a Assembléia ratificasse a substituição assim como procedesse também à recomposição da Diretoria para terminar o período que se esgota com a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 1978. Resolveu a Assembléia Geral, por unanimidade, deixar de preencher o cargo de Sub-Diretor da Sociedade e confirmar no cargo de Presidente o Sr. Kofei Tuji, japonês, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº SRE-7.432 e CPF nº 003062822-91, o qual já se encontra no exercício do cargo por força da determinação da Assembléia de 10 de março de 1976. Também resolveu a Assembléia eleger para o cargo de Diretor, que ficou vago com a promoção do Sr. Kofei Tuji para a Presidência, o Sr. Franemil João Loureiro, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 5743 e CPF nº 001212402-82, ficando assim a Diretoria da FIBRASA, constituída unicamente do Presidente Sr. Kofei Tuji e do Diretor Sr. Franemil João Loureiro, ambos residentes e domiciliados em Santarém-Estado do Pará, e cujos mandatos expirarão por ocasião da Assembléia Geral a ser realizada no próximo ano de mil novecentos e setenta e oito, uma vez que estarão eles completando a mandato da Diretoria que foi eleita no ano de mil novecentos e setenta e quatro. Resolveu ainda a Assembléia fixar a remuneração do Presidente em 20 (vinte) salários mínimos regionais e do Diretor em 15 (quinze) salários mínimos regionais. Em seguida, a Assembléia procedeu à escolha dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos os seguintes: MEMBROS EFETIVOS: Srs. Raimundo dos Santos Carneiro, CRC-PA nº

1433, CPF nº 003080992-49; Raimundo Arinos de Siqueira Pereira, CRC-PA nº 1159, C.P.F. nº 004851792-53; Helcio Amaral de Sousa, CRC-PA nº 2328, CPF. nº 001484232-72; MEMBROS SUPLENTEs: Srs. Nestor Sabino de Oliveira, CPF. nº 003077422-53; Manoel Ivair Chaves, CPF. nº 001486362-68, e Evandro Lopes de Vasconcelos, CPF nº 001487762-72, todos residentes e domiciliados na cidade de Santarém-Pará. Com aprovação unânime da Assembléia, foram fixados os honorários dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal em montante, para cada um, correspondente a um décimo da remuneração média de cada Diretor, de acordo com o parágrafo 3º, do Art. 162, da Lei 6404/76. Esgotada como se achava a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente após agradecer a presença dos senhores acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Santarém, 15 de março de 1977. aa) Cândido Martins Gomes, Manuel Soeiro do Nascimento, Julieta Rodrigues Martins Gomes, Antonio Rodrigues Martins Gomes, por meu filho menor, Dilermando Guedes Cabral Junior, Dilermando Guedes Cabral, Cândido Rodrigues Martins Gomes, pela Companhia Amazônia Têxtil de Aníagem - CATA, Manuel Soeiro do Nascimento (Presidente).

Confere com o original lançado no Livro próprio de Atas de Assembléias Gerais.

a) CÂNDIDO MARTINS GOMES
Presidente da Assembléia Geral

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 17 de março de 1977

Dr. Wolter Robilotta
Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 4.4.77, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 599/77 a 1ª Via da presente Ata de Fibrosa Agro Industrial e Pecuária S/A.

Belém, 4 de abril de 1977

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 1908 - Dia: 7.4.77)

Agropecuária Tratex S.A.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DOS
CONTRIBUÍNTES: 16.691.537/0001-85

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1977, às 11:00 horas, em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta Capital, a fim deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1.976;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos honorários para o exercício de 1.977;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 31 de março de 1.977.

A Diretoria

(T. nº 00671 - Reg. nº 1.911 - Dias: 7, 12, 13/4/77)

Banco da Amazônia S.A.

CGC. Nº 04902979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril do ano em curso, às 10 horas, na sede deste estabelecimento, à Av. Presidente Vargas, nº 800, 15º andar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal;
- Distribuição de dividendos;
- Distribuição do saldo do balanço à disposição da Assembléia Geral;
- Fixação da quota para o Fundo de Assistência aos Funcionários do Banco;
- Eleição do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários para o exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1977

FRANCISCO DE JESUS PENHA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1945 - Dias 7, 15, 29.4.77)

VOTEC - Amazônia Taxi Aéreo S.A.

DIVLEG-CE-398/77

C.G.C. nº 04.975.421

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social na Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100, (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Julio Cesar, nesta Cidade, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 da antiga Lei das Sociedades por Ações, em correspondência com o Artigo 133 e combinado com o Artigo 295, § 1º, da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de março de 1977.

JORGE PONTUAL

Diretor

(Ext. - Reg. nº 1898 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Sangapoitan Pastoril S/A.

C.G.C. 05 426 580

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos Estatutos Sociais, vimos prestar contas ao movimento do exercício de 1976, para o que apresentamos o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1976, e a respectiva Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia, 21 de janeiro de 1977.

*A D I R E T O R I A***BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976****A T I V O****IMOBILIZADO**

Terras	332.004,00	
Pastagens	1.817.984,71	
Obras de Infra-Estrutura	235.895,15	
Instalações Pecuárias	505.910,30	
Construções Cíveis	201.170,95	
Veículos, Maq., Apar., Equip.	506.440,88	
Móveis e Utensílios	28.935,84	
Animais de Custeio	33.200,00	
Estudos e Projetos	315.325,84	
Bens c/Reav. do Ativo	2.308.926,95	
Imobilizações Financeiras	<u>1.800.000,00</u>	8.085.794,62

REALIZÁVEL*A Curto Prazo*

Contas Correntes	50.000,00	
Contas à Receber	1.756.826,50	
Gado de Cria	2.229.822,00	
Gado de Recria e Engorda	1.096.133,24	
Ações Pref. Pend. BASA	<u>50.437,00</u>	5.183.218,74

A Longo Prazo

Reflorestamento	13.500,00	
C/Capital à Subscrever	<u>994.387,00</u>	<u>1.007.887,00</u>
		6.191.105,74

DISPONÍVEL

Caixa	3.709,89	
Bancos	<u>52.061,47</u>	55.771,36

RESULTADO PENDENTE

Lucros e Perdas		452.901,00
-----------------------	--	------------

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas		<u>500,00</u>
-------------------------	--	---------------

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 14.786.072,72**P A S S I V O****NÃO EXIGÍVEL**

Capital Autorizado	
Ações Ordinárias Classe "A"	2.076.484,00

Sangapoitan Pastoril S/A.

Ações Ordinárias Classe "B"	575.547,00		
Ações Preferenciais	2.353.582,00		
	5.005.613,00		
Ações à Subscriver	994.387,00	6.000.000,00	
RESERVAS E FUNDOS		<u>2.690.539,89</u>	8.690.539,89
EXIGÍVEL			
A Curto Prazo			
Contas Correntes	50.000,00		
Contas à Pagar	200.000,00		
Prev. Social à Recolher	304,00		
Obrig. Trib. à Recolher	<u>2.408,33</u>	252.712,33	
A Longo Prazo			
Bancos c/Financiamento		<u>5.842.320,50</u>	6.095.032,83
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria			<u>500,00</u>
TOTAL DO PASSIVO		Cr\$	<u>14.786.072,72</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

D É B I T O

Encargos do Exercício

Custo dos Rebanhos	189.841,54
Custo da Produção Agrícola	1.550,00
Despesas Administrativas	1.419.635,92
Despesas Financeiras	490.914,99
Depreciações	<u>182.330,00</u>
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ <u>2.284.272,45</u>

C R É D I T O

Rendas Operacionais	1.682.008,84
Produção Pecuária	122.000,00
Déficit do Exercício	480.263,61
TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ <u>2.284.272,45</u>

Ronaldo Avellar Assumpção

Diretor - Presidente

Soly Antônio Valiati

Téc. Contab. C.R.C. 2679

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da "Sangapoitan Pastoril S/A", no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1976, bem como os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Conceição do Araguaia, 19 de janeiro de 1977.

Sérgio Assumpção Toledo Piza

Paulo Edmur Vieira Pimentel

Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto

Declaro que o presente é cópia fiel do original.

a) Ronaldo Avellar Assumpção

(Ext. Reg. nº 1.888 — Dia: 7/4/77)

Companhia Paraense de Abastecimento — CIPAB

CGC. 04918033

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo exigências legais e estatutárias, submeto a apreciação e deliberação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, da Companhia Paraense de Abastecimento, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.76.

As ocorrências a destacar, havidas durante o exercício constante do Relatório das atividades administrativas enviado ao Exmº Sr. Dr. Professor Aloysio da Costa Chaves, MD. Governador do Estado, e que S. Exa. fez publicar em sua Mensagem a Assembléia Legislativa do Estado, na abertura da presente Legislatura - (Doc. I). Quanto ao rendimento do capital e a solvência da Companhia, estão demonstrados no Relatório Técnico que este acompanha.

Belém (PA), 05 de abril de 1977
FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ
 Diretor Presidente

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1976, REALIZADO EM 31.12.76

ATIVO

Imobilizado:

Bens Imóveis:

Edifícios	409.869,55	
Terrenos	40.000,00	
Imóveis s/prom. compra e venda	60.000,00	509.869,55

Bens Móveis:

Veículos	64.114,75	
Móveis e Utensílios	75.384,27	
Máquinas e Aparelhos	262.877,29	
Outros Bens Móveis	3.863,68	406.239,99

Instalações	126.391,72	
Imob. C/Correção Monetária	2.556.517,48	

Valores Vinculados:

Depósito de Garantia	18.589,89	3.617.608,63
----------------------------	-----------	--------------

Disponível:

Caixa	113.132,88	
Bancos	10.865,66	123.998,54

Realizável a Curto Prazo:

Mercadorias em Estoque	157.641,14	
Gov. Estado C/Fornecimento	107.004,89	
Div. Órgãos C/Reembolsável	381.253,02	
Títulos a Receber	38.014,84	
Contas a Receber	11.320,85	
Contas Correntes	15.179,34	710.414,08

Realizável a Longo Prazo:

Financiamentos em Convênio	7.700,00	
Valores em Trânsito	3.806,17	
Diversos Devedores	179.206,74	190.712,91
		901.126,99

Pendente:

Despesas Antecipadas:

Pgmtº e Débito a Discriminar	63.112,44	
Adiantamentos a Embargados	34.189,41	97.301,85

Companhia Paraense de Abastecimento — CIPAB

Despesas Amortizáveis:

Diversas Regularizações	128.309,75		
Despesas Diferidas	59.200,09		
Lucros e Perdas	573.358,63	760.868,47	858.170,32

Compensado:

Ações Caucionadas		300,00	
Assessoria Jurídica		300,00	600,00
Total			5.501.504,48

PASSIVO

Não Exigível:

Patrimônio Líquido:

Capital Social	2.500.000,00		
Fundo de Correção Monetária	310.170,42		2.810.170,42

Exigível a Curto Prazo:

Créditos Privilegiados:

Créditos de Empregados	22.367,30		
Obrig. Soc. a Recolher	568.632,54		
Obrig. Fisc. a Recolher	41.322,56	632.322,40	

Créditos Quirografários:

Fornecedores	675.091,06		
Contas a Pagar	401.428,27		
Arrec. P/C de Terceiros	1.192,54		
Instit. Assistenciais	53.325,14	1.131.037,01	1.763.359,41

Pendentes:

Recebimentos a Classificar			927.374,65
----------------------------------	--	--	------------

Compensado:

Cauções da Diretoria		300,00	
Valores em Cobrança		300,00	600,00

Total			5.501.504,48
-------------	--	--	--------------

MARIA DE NAZARÉ FERREIRA VIEIRA
Tec. Cont. CRC-PA. 952 - CPF. 018.348.272-72

FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EXERCÍCIO DE 1976

DÉBITO

Despesas Operacionais:

Resultado desta conta: Fretes, Carretos, Despachos, Comissões, etc	41.172,25
--	-----------

Despesas Não Operacionais:

Da Administração:-

Resultado desta conta compreendendo:

- Ao Pessoal, Material, Serviços e Encargos, etc., dos seguintes órgãos:

- Administração Superior	155.125,96
- Escritório Central	619.232,35
- Armazém de Distribuição	2.525,12

Companhia Paraense de Abastecimento — CIPAB

- Armazém Reembolsável	57.021,45	
- Farmácia	26.955,68	
- Agência de Castanhal	45.205,73	
- Moagem de Café	37.237,43	
- Centro Comercial nº 01	47.112,42	
- Centro Comercial nº 02	40.117,67	
- Postos de Venda	49.248,95	1.079.782,76

Despesas Financeiras:

Resultado desta conta correspondendo Juros Passivos, Despesas Bancárias, etc.	17.238,57
--	-----------

Soma Total	1.138.193,58
------------------	--------------

CRÉDITO

Receita Operacional:

Mercadorias:

Resultado Bruto do Exercício	374.026,86
------------------------------------	------------

Receita Não Operacional:

Patrimonial:

Resultado do Exercício	103.833,60
------------------------------	------------

Transferidas:

Resultado Bruto do Exercício	127.469,10
------------------------------------	------------

Diversas:

Receita Bruta do Exercício	52.201,63	283.504,33
----------------------------------	-----------	------------

Diversas Regularizações:

Resultado do Exercício	94.085,76
------------------------------	-----------

Soma Parcial	751.616,95
--------------------	------------

Resultado do Exercício:

Saldo desta Conta	386.576,63
-------------------------	------------

Soma Total	1.138.193,58
------------------	--------------

MÁRIA DE NAZARÉ FERREIRA VIEIRA
 Tec. Cont. CRC.-PA. 952 - CPF. 018.348.272-72
FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ
 Diretor Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais, declaram haver examinado detalhadamente os documentos que compõem o Balanço Geral da Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB: - Relatório da Diretoria, Demonstração Patrimonial e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas-, relativos ao exercício de 1976, julgando-os em condições de serem encaminhados à Assembléia Geral, para efeito de aprovação.

Quanto ao resultado negativo do exercício, é de reconhecer não constituir uma surpresa, já que foi previsto no Parecer emitido e relacionado com o Balanço do exercício de 1975, se não fosse debelada a crise financeira com que se defrontava a Empresa, e que ainda hoje perdura, por não terem sido atendidas as recomendações consignadas no citado Parecer.

Belém (PA), 01 de abril de 1977
JACINTO FLAVIO MARÇAL
MARIO FRANCISCO GUZZO
NESTOR PINTO BASTOS

(Ext. Reg. nº 1934 - Dia 7.4.77)

Silva Lopes S.A. Imp. e Exp. (Em Liquidação)

CGC 04897187/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 17 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro nº 314, a fim de serem apreciados o Relatório, Balanço, Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1976 e o que ocorrer.

Avisamos que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404, de 15.12.76, se encontram à sua disposição na sede social. Belém, 4 de abril de 1977.

Manuel José Matias
Liquidante

(T. nº 00658 - Reg. nº 2848 - Dias: 5, 6 e 7/04/77)

R. Silva, Importação S/A.

CGC - 04902631/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de "R. SILVA, IMPORTAÇÃO S/A.", para se reunirem em sua sede social à Rua 15 de Novembro nº 158 às 17 horas do dia 13 de abril de 1977 para fins de em Assembléia Geral Extraordinária deliberarem sobre:

- Reavaliação do Ativo Imobilizado;
- Alienação de Bens Imóveis;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de abril de 1977.

Rubem Modesto da Silva
Diretor-Presidente

(T. Nº 00659 - Reg. Nº 1850 - Dias: 5, 6 e 7/4/77)

Sabino Oliveira Indústrias S/A.

C.G.C. 04.897.666/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de Sabino Oliveira Indústrias S/A., para, no próximo dia 13 de abril de 1977, às 10,00 (dez) horas, na Sede Social, à Av. Senador Lemos nº 3153, nesta Capital, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, e deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração estatutária, no art. 4º para os fins do artigo 202, combinado com o artigo 296, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de abril de 1977.

BENTO RAIMUNDO MENDES FILHO

C.P.F. 074.842673

Diretor Financeiro

(T. Nº 00660 - Reg. Nº 1851 - Dias: 5, 6 e 7/4/77)

Agro Pecuária Santa Germen S.A.

C.G.C. 04.991.493/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro Pecuária Santa Germen S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social à Av. Independência, nº 1.045, no dia 30 de abril de 1977, às 10:00 horas, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, Discussão, e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976.
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1977, bem como a fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se referem ao artigo 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 23 de março de 1977

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 1880 Dias: 6, 7, 12/04/77)

Agro-Pecuária São José do Araguaia S.A.

C.G.C. Nº 05.426.978/0001-33

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril p. futuro, às 10:00 (dez horas), em sua sede social na Fazenda São José, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, Exame, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem assim como a fixação dos honorários dos membros efetivos;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940. Conceição do Araguaia, 28 de março de 1977.

VIRGILIO LEMOS DA SILVA

Presidente - CPF- 008447308

(Ext. Reg. nº 1885 Dias: 6, 7, 12/04/77)

MARCO-Construção e Reparos Navais S.A.

CGC. 04808754/0001-23

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, na Rodovia Arthur Bernardes Km 15 - Tapanã-Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da lei 6404, de dezembro de 1976.

Belém, 25 de março de 1977

Thales Fernandes

CARTÓRIO UBIRAYR
12º OFÍCIO

Reconheço a firma de Thales Fernandes

Niterói, 31 de março de 1977

Em test. A.T.S. da verdade

a) Adauto T. Silveira
Tab. Subst.

(Ext. Reg. nº 1870 - Dias 6, 7, 12.4.77)

Companhia Nacional de Pesca - PESCOMAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 20 (vinte) de abril, às 16 horas, na sede da Empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 15, para eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Belém, 01 de abril de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 00665 - Reg. nº 1874 - Dias 6, 7, 12.4.77)

Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S.A.

CGC. 04.905.345/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas de Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 25 de abril de 1977, na sede social, à rua Avertano Rocha nº 228, a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes assuntos:

- 1) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.
- 2) Eleição da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Belém, 05 de abril de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 00666 - Reg. nº 1873 - Dias 6, 7, 12.4.77)

Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A.

C.G.C. Nº 05.427.430/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social (Fazenda Travessão), no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, que se realizará no dia 29 de abril de 1977, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discussão e Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31.12.76.
- b) - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal

c) - Outros assuntos de interesse social. Outrossim avisamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo nº 133, do Decreto Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

Conceição do Araguaia (PA), 29 de março de 1977

(a.) Dr. FLAVIO PINHO DE ALMEIDA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1884 Dias: 6, 7, 12/04/77)

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-35.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$-30.259.690,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$-30.258.174,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 1977, às 12:00 horas na sede da Companhia, à Avenida Presidente Vargas nº 780, Conjunto 1.301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- 1º Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2º Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- 3º Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 29 de março de 1977.

MARIO COELHO AGUIAR

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1864 Dias: 6, 7, 12/04/77)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC Nº 05389812/0001-94

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas.

Castanhal, 31 de março de 1.977.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1976
A T I V O

1 - DISPONÍVEL

1.1. - Bens Numerários	49.823,71	
1.2 - Depósitos Bancários a Vista	10.608.093,48	10.657.917,19

2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**2.1 - Estoques**

2.1.1 - Produtos	4.473.336,88	
2.1.2 - Produtos em Elaboração	2.069.783,84	
2.1.3 - Matérias Primas	29.831.753,46	
2.1.4 - Ferramentas, Peças, Mat. de Manutenção e Mat. Secundário	8.661.988,39	45.036.862,57

2.2 - Créditos

2.2.1 - Contas a Receber de Clientes	22.678.983,61	
(-) Valores Descontados	20.643.895,73	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	680.369,49	1.354.718,39

2.2.2 - De Empresas Subsidiárias ou

Coligadas		1.970.140,80
-----------------	--	--------------

2.2.3 - Outros Créditos

2.2.3.1 - Devedores Diversos	788.856,35	
2.2.3.2 - ICM e IPI ref. Incentivos Fiscais s/Exportação	1.565.708,75	
2.2.3.3 - Adiantamento a Fornecedores e Empregados	2.557.761,10	
2.2.3.4 - BASA - Ações a Liberar	419.214,00	
2.2.3.5 - Adiantamentos a Empreiteiros de Obra	125.137,65	
2.2.3.6 - Depósito Compulsório para Importação de Peças	1.126.921,75	
2.2.3.7 - Sinistros a Receber	7.200.853,17	13.784.452,77

2.3 - Valores e Bens

2.3.1 - Títulos e Valores Mobiliários	6.012.907,66	68.159.082,19
---	--------------	---------------

ATIVO CIRCULANTE 78.816.999,38

4 - IMOBILIZADO**4.1 - Imobilização Técnica**

Valor Histórico	38.669.985,43	
(+) Correção Monetária	21.119.593,61	
(=) Valor Corrigido	59.789.579,04	
(-) Depreciação Acumulada	9.264.371,65	50.525.207,39

4.2 - Imobilizações Financeiras

4.2.1 - Caução Permanente	8.500,00	
4.2.2 - Ações de Outras Companhias	124.771,43	133.271,43 50.658.478,82

5 - RESULTADO PENDENTE

5.1 - Despesas Diferidas	808.399,41	
SUB-TOTAL		130.283.877,61

Companhia Têxtil de Castanhal

6 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

6.1 - Caução da Diretoria	6.000,00	
6.2 - Contratos de Seguro	102.499.419,20	
6.3 - Bancos C/Cobrança	2.035.087,88	104.540.507,08

TOTAL: 234.824.384,69

PASSIVO

1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

1.1 - Fornecedores	1.079.914,40	
1.3 - Diretores e Acionistas	451.003,03	
1.4 - Instituições Financeiras	47.752.237,26	
1.5 - Provisões para Encargos Trabalhistas	4.734,86	
1.6 - Outras Exigibilidades a Curto Prazo		
1.6.1 - Salários a Pagar	177.197,06	
1.6.2 - Credores Diversos	572.677,77	
1.6.3 - Para Pagamento de Dividendos	378.422,08	
1.6.4 - Financiamentos de Máquinas	1.405.750,50	
1.6.5 - Contribuições Legais	1.049.270,16	3.583.317,57 52.871.207,12

2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

2.4 - Instituições Financeiras	3.944.393,23	
2.6 - Outras Exigibilidades a Longo Prazo		
2.6.1 - Financiamentos de Máquinas	6.747.055,11	10.691.448,34

3 - NÃO EXIGÍVEL

3.1 - Capital Autorizado	51.000.000,00	
(-) Capital a Subscrever	6.319.416,00	44.680.584,00
3.4 - Reservas Legais		
3.4.1 - Reserva Legal (DL-2627)	492.848,00	
3.4.3 - Outras Reservas Legais		
3.4.3.1 - Para Aumento de Capital	16.683.327,52	
3.8 - Lucros em Suspensos	1.712.466,63	
3.9 - Fundo P/Recompra de Ações	3.151.996,00	22.040.638,15 66.721.222,15

SUB-TOTAL: 130.283.877,61

5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

5.1 - Caução da Diretoria	6.000,00	
5.2 - Contratos de Seguro	102.499.419,20	
5.3 - Bancos C/Cobrança	2.035.087,88	104.540.507,08

TOTAL: 234.824.384,69

O presente Balanço Geral, está transcrito no Livro Diário Geral Nº 10 C às Páginas Nº 2300 e 2301. O citado Diário está autenticado e registrado pela Junta Comercial do Estado do Pará com a data de:

Brenno Pacheco Borges

Dir. Presidente
CPF: 002005738

Oscar Faria Pacheco Borges

Dir. Vice-Presidente
CPF: 007417798

Gilberto Junqueira Meirelles

Dir. Industrial
CPF: 004161347

Marcos Ferreira da Rosa

Dir. Superintendente
CPF: 006377428

Lahire Dillon Fonseca Figueiredo

Dir. Comercial
CPF: 000581222

Waldemar de Souza Lima

Dir. Administrativo
CPF: 001397852

Walter Coelho da Silva

Tec. em Contabilidade CRC-PA. 3135 - CPF: 008589432

CONSULTAUD LTDA - Auditores e Contadores - DRC - RJ 1.1.082 - AI. PJ 1.26

GEMEC - RAI 73 /085 - PJ

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1976

1 - Renda Operacional Bruta	67.827.248,12
2 - Imposto Faturado	1.678.958,77

Companhia Têxtil de Castanhal

3 - Renda Operacional Líquida(1-2)	66.148.289,35
4 - Custo dos Produtos Vendidos	49.386.057,39
5 - Lucro Bruto(3-4)	16.762.231,96
6 - Despesas com Vendas	5.613.506,51
6.1 - Comissões s/Vendas	1.641.590,01
6.2 - Propaganda e Publicidade	27.320,00
6.4 - Provisão para Devedores Duvidosos	680.369,49
6.5 - Outras Despesas	1.405.483,97
6.6 - Fretes e Carretos	1.858.743,04
7 - Gastos Gerais	10.857.760,73
7.1 - Honorários da Diretoria	2.201.450,14
7.2 - Despesas Administrativas	3.206.604,59
7.3 - Impostos e Taxas Diversas	7.600,53
7.4 - Despesas Financeiras	5.021.997,95
7.5 - Provisões Diversas	420.107,52
8 - Depreciação e Amortização	1.797.129,01
9 - Lucro Operacional (5)- (6, 7 e 8)	(1.506.164,29)
10 - Rendas não Operacionais	3.964.377,09
11 - Despesas Não Operacionais c/Assistência Social e Pesquisas de plantação de Matéria Prima	931.098,89
12 - Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda (9+10-11)	1.527.113,91
14 - Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda	1.527.113,91
16 - Reversão de Provisões, Provisões e Reservas	431.102,04
16.1 - Provisão p/Devedores Duvidosos	431.102,04
19 - Provisão p/Imposto de Renda	670.632,00
21 - Resultados a Distribuir(14+16-19)	1.287.583,95
21.2 - Provisões e Reservas	
21.2.1 - Reserva Legal	70.381,00
21.2.3 - Outras Provisões e Reservas	140.763,00
21.3 - Lucro Suspenso	211.144,00
	<u>1.076.432,95</u>

O presente demonstrativo de resultados, está transcrito no Livro Diário Geral Nº 10 C às páginas Nº 2300/2301. O citado Diário está autenticado e registrado pela Junta Comercial do Estado do Pará com a data de:

Brenno Pacheco Borges
Dir. Presidente
CPF: 002005738

Oscar Faria Pacheco Borges
Dir. Vice-Presidente
CPF: 007417798

Gilberto Junqueira Meirelles
Dir. Industrial
CPF: 004161347

Marcos Ferreira da Rosa
Dir. Superintendente
CPF: 006377428

Lahire Dillon Fonseca Figueiredo
Dir. Comercial
CPF: 000581222

Waldemar de Souza Lima
Dir. Administrativo
CPF: 001397852

Walter Coelho da Silva
Tec. em Contabilidade - CRC - PA. 3135
CPF: 008589432

Consultaud Ltda. - Auditores e
Contadores - DRC - RJ 1.1.082 -
AI-PJ 1.26 GEMEC-RAI 73/085 -
PJ

Companhia Têxtil de Castanhal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da Companhia Têxtil de Castanhal, tendo examinado os Livros de Contabilidade, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações solicitadas, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendam-os à aprovação da Assembléia Geral.

Castanhal, 21 de março de 1.977.

aa) Pedro Coêlho da Mota
Pierângelo Rossetti
Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Têxtil de Castanhal, levantado em 31 de dezembro de 1976 e o respectivo demonstrativo de resultados correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e exigências do Banco Central do Brasil, conseqüentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia Têxtil de Castanhal em 31 de dezembro de 1976 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Castanhal, 05 de abril de 1.977.

CONSULTAUD LTDA. - Auditores e Contadores

DRC RJ.1.1.082 - AI-PJ 1.26

GEMEC-RAI 73/085-PJ

(Ext. Reg. Nº 1907 - Dia: 07/04/77)

Agro-Pecuária São José do Araguaia S/A.

C.G.C. nº 0546978/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a Vossas Senhorias, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, 23 de fevereiro de 1977.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

IMOBILIZADO

Terras 756.500,00

PASTAGENS

Pastos Existentes 89.900,00
Pastos Formados 4.038.406,79
Pastos em Formação 2.572.556,40 6.700.863,19

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Estradas Externas 159.866,30
Estradas Internas 12.217,00
Campo de pouso 4.258,00
Pontes 12.454,00 188.795,30

INSTALAÇÕES PECUÁRIAS

Cercas 1.351.734,67
Currais 153.926,79

Agro-Pecuária São José do Araguaia S/A.

Cochos	10.997,70		
Porteiras	8.876,60		
Mangueirões p/ porcos	7.137,30		
Cocheiras	1.700,00	1.534.373,06	
CONSTRUÇÕES CIVIS			
Edificações	400.356,35		
Obras em Andamento	125.717,45		
Obras Complementares	18.497,00	544.570,80	
VEÍCULOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
Veículos	1.245.929,41		
Máquinas e Motores	426.359,12		
Aparelhos e Equipamentos	155.470,52	1.827.759,05	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Do Escritório e Fazenda		30.933,23	
GADO			
Gado de Cria Mestiço	7.482.151,57		
Animais de Trabalho	156.966,68		
Búfalos	24.200,00	7.663.318,25	
ESTUDOS E PROJETOS			
Elaboração e Reformulação	75.000,00		
Captação de Recursos	30.000,00		
Fiscalização	36.286,47		
Fundo de Avaliação e Administração de Projetos - SUDAM	213.265,67	354.552,14	
BENS C/REAVALIAÇÃO			
Correção Monetária		1.351.086,00	20.952.751,02
REALIZÁVEL			
Adiantamentos a Fornecedores		281.500,00	
Contas Correntes		910.122,59	
Estoque		265.596,18	
Gado de Pisoteio e Engorda		3.457.815,01	
Produtos Agrícolas		40.396,03	
Rebanho Suíno		21.502,93	
C/CAPITAL A REALIZAR			
Ações Ordinárias	924.185,00		
Ações Preferenciais - Classe "A"	943,00		
Ações Preferenciais - Classe "B"	260.000,00		
Ações Preferenciais - Classe "C"	1.052.765,00	2.237.893,00	7.214.825,74
DISPONÍVEL			
Caixa		279.131,62	
Bancos		865.716,96	1.144.848,58
PENDENTE			
Lucros e Perdas		11.047.729,78	
Prêmios de Seguros a Vencer		31.654,46	11.079.384,24
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas		150,00	
Contratos de Desmatamentos		175.000,00	175.150,00
			<u>40.566.959,58</u>
PASSIVO			
NÃO EXIGÍVEL			
CAPITAL			
Ações Preferenciais - Classe "A"	12.330.433,00		
Ações Ordinárias	7.120.519,00		

Agro-Pecuária São José do Araguaia S/A.

Ações Preferenciais - Classe "B"	1.000.000,00	
Ações Preferenciais - Classe "C"	4.549.048,00	25.000.000,00

FUNDO PARA DEPRECIAÇÃO

Instalações Pecuárias	248.673,81	
Construções Cíveis	23.556,26	
Veículos	897.371,77	
Máquinas e Motores	108.648,32	
Aparelhos e Equipamentos	45.086,47	
Móveis e Utensílios	8.306,82	

Depreciação S/Correção Monetária	125.364,78	1.457.008,23
--	------------	--------------

CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO	1.271.431,36	
CORREÇÃO MONETÁRIA DE DEPRECIAÇÃO	79.654,64	27.808.094,23

EXIGÍVEL

CONTAS CORRENTES	189.100,26	
CONTAS A PAGAR	7.669,00	
CREDORES DIVERSOS	2.776.527,51	
FORNECEDORES	183.313,65	
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	16.178,55	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	6.976,38	

CREDORES HIPOTECÁRIOS	9.403.950,00	12.583.715,35
-----------------------------	--------------	---------------

COMPENSAÇÃO

CAUÇÃO DA DIRETORIA	150,00	
DESMATAMENTOS CONTRATADOS	175.000,00	175.150,00

40.566.959,58

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DÉBITO

SALDO ANTERIOR	6.692.961,47	
----------------------	--------------	--

Pela transferência dos saldos das seguintes contas:

CUSTOS DA PRODUÇÃO

A CUSTOS DOS REBANHOS

Mão de obra, Encargos Sociais e Trabalhistas		
Conservação de pastagens, Vacinação, transportes, Impostos e Taxas,		
Depreciações, etc.	1.696.524,63	

A CUSTOS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Aquisição de sementes, Mão de obra, etc.	241.000,30	1.937.524,93
---	------------	--------------

CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO

A DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorários, Ordenados, Encargos Sociais e Trabalhistas, Materiais de		
Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de viagens,		
Peças, Acessórios e reparos, Fretes e Carretos, Custeio das Casas,		
Assistência Técnica, Publicações, Depreciações, etc.	3.257.421,63	

A DESPESAS FINANCEIRAS

Juros e comissões, Diferenças e Multas, etc.	1.138.648,99	4.396.065,62
---	--------------	--------------

13.026.552,02

CRÉDITO

Pela transferência dos saldos das seguintes contas:

RECEITAS:

De RECEITAS FINANCEIRAS	183.914,20	
De RECEITAS EVENTUAIS	41.230,00	225.144,20

Agro-Pecuária São José do Araguaia S/A.

PRODUÇÃO ANIMAL

De REPRODUÇÃO E RECUPERAÇÕES

Gado Mestiço 1.654.000,00

De PRODUTOS ANIMAIS

Carne 99.678,04 1.753.678,04

RESULTADO DO EXERCÍCIO

"Deficit" anterior 6.692.961,47

"Deficit" deste Exercício 4.354.768,31 11.047.729,78

13.026.552,02

Virgílio Lemos da Silva
Dir. Presidente
CPF nº 008447308

João Alves Veríssimo
Dir. Superintendente
CPF 006500488

João Alves Veríssimo Sobrinho
Dir. Executivo
CPF 006500308

Rutilio Parolo — Contador
CRC Nº 113 - PA
CPF Nº 007594578

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A., no exercício de suas funções legais e estatutárias examinaram detidamente o Balanço Geral da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1976, bem como a Demonstração da conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício, demais livros e documentos, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que recomendam a aprovação dos senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 23 de fevereiro de 1977.

Dalvo Rodrigues da Cunha
CPF Nº 051496148

James Galvão Bresciani
CPF nº 010950998

Antonio Pasquali
CPF Nº 001515058

(Ext. Reg. Nº 1886 - Dia: 07/04/77)

Martins Melo S.A. Indústria e Comércio

CGC. 04895587/0001-03

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 16 horas em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos;

c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1977.

(Ext. - Reg. nº 1905 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento - SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S/A. - CEASA/PA.

C.G.C. 04.819.728/0001

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1977, às 15:30 horas, em sua sede social, à Alameda Ceasa Km-4, bairro do IPEAN, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de assunto:

a) - Aprovação Orçamentária para 1977.

b) - Honorários da Diretoria

c) - O que ocorrer.

Belém, 01 de abril de 1977.

Bel. JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS,
CHAVES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1865 Dias: 6, 7, 12/04/77)

GELAR S/A - Indústrias Banco do Estado do Pará Alimentícias S.A.

C.G.C./MF - 04.920.633/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de GELAR S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 do corrente mês às 11:00 horas na sede da Empresa à Av. Senador Lemos nº 3253, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aumento de Capital
- Eleição para cargo vago da Diretoria
- O que ocorrer.

Belém, 04 de abril de 1977.

ORLANDO HOMCI HABER
Diretor

MICHEL HOMCI HABER
Diretor

(Ext. Reg. nº 1881 Dias: 6, 7, 12/04/77)

GELAR S/A - Indústrias Alimentícias

CGC/MF - 04.920.633/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, para Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 do corrente mês às 8:00 horas na sede da Empresa à Av. Senador Lemos nº 3253, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1976;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de abril de 1977.

ORLANDO HOMCI HABER
Diretor

MICHEL HOMCI HABER
Diretor

(Ext. Reg. nº 1382 Dias: 6, 7, 12/04/77)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., para, no próximo dia (11) onze de abril de 1977, às 11:00 (onze) horas, na Sede da Instituição, à Trav. Padre Prudêncio nº 154, nesta Capital, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

- alterações estatutárias, consistentes na modificação do artigo 37 e inclusão de disposição transitória, nos Estatutos Sociais, para os fins do Artigo 202, combinado com o artigo 296, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que se refere ao dividendo obrigatório;
- outras alterações nos Estatutos Sociais, se necessárias; e
- o que ocorrer.

Belém (Pa), 31 de março de 1977.

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Diretor

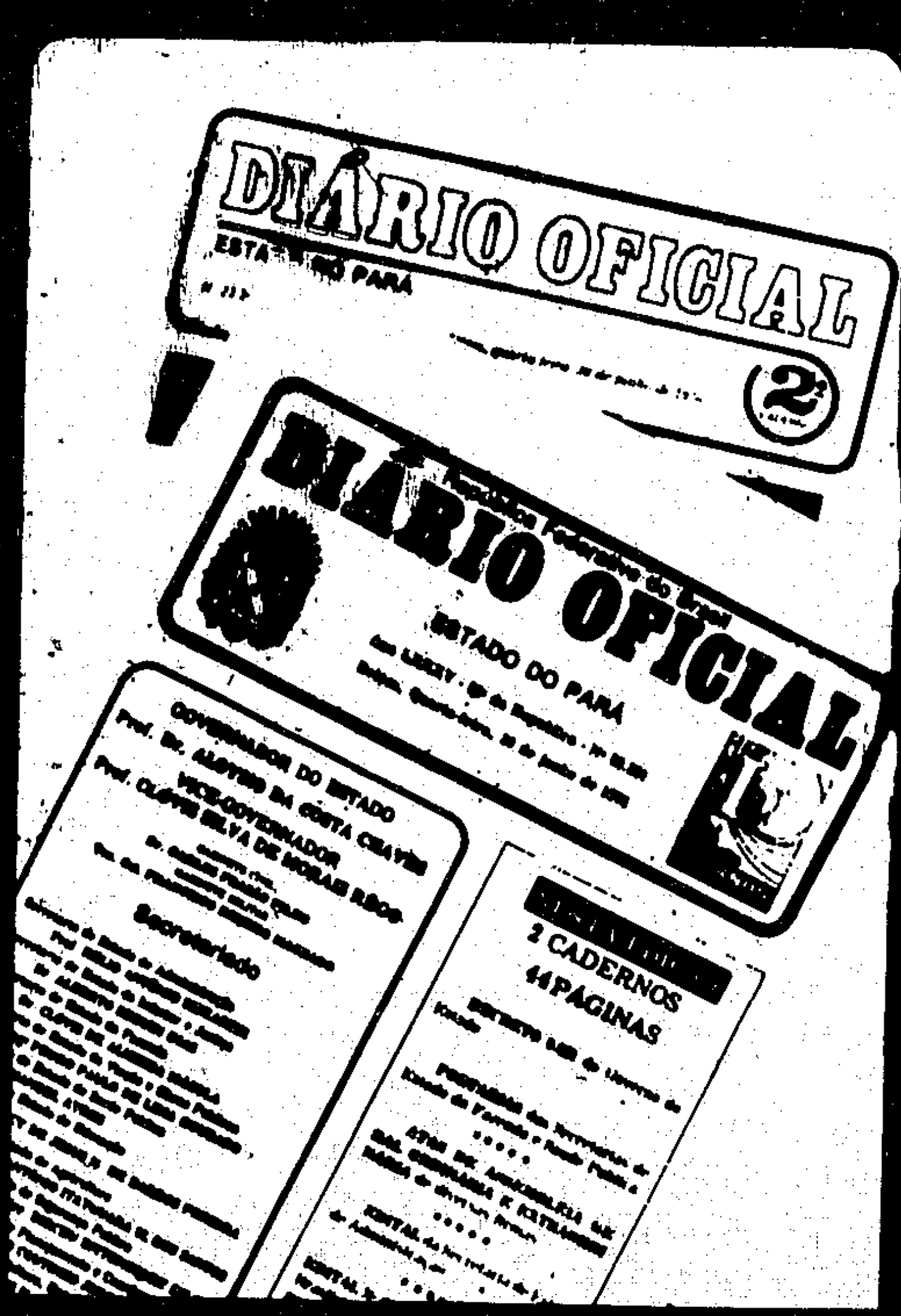
ALDIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor

(Ext. Reg. nº 1840 - Dias: 5, 6, e 7.4.77)



**Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:**

**Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 3.422
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS
PREVENTIVO DA CAPITAL

RECORRENTE: Dr. Juiz da 4ª Vara Penal.
RECORRIDO : Aginaldo de Souza Silva.
RELATOR : Dr. Romão Amoedo Neto, substituindo o Desembargador Cacella Alves.

EMENTA: A concessão de habeas-corpus preventivo se impõe, quando justificado o receio do paciente, em sofrer restrição na sua liberdade.

Vistos, etc...
Acordam os Juizes da 2ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Belém, 24 de março de 1977.
a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.
a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
— Relator.
Secretaria do TJE — Belém, 04 de abril de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. Nº 836)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 3.423
APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

APELANTE: Otávio Lopes Galvão.
APELADOS: Hilda da Silva Gomes, Euclides dos Santos Faria, Maria Vilma Gomes Farias, Maria da Conceição Gomes Farias e Ivone Sá.
RELATOR : Desembargador Ary da Motta Silveira.

EMENTA: Ação possessória. Quando no curso da mesma, não comprova o autor, devidamente, o esbulho ou a turbacão, impõe-se a decretação de sua improcedência.
Sentença apelada que se confirma por unanimidade, negando-se provimento ao apelo.

Vistos, etc...
A vista de tais razões, acordam os membros da 2ª Câmara Cível, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença apelada.

Belém, 24 de março de 1977.
a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.
a.) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
— Relator.
Secretaria do TJE — Belém, 04 de abril de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. Nº 836)

ACÓRDÃO Nº 3.424
APELAÇÃO CÍVEL — TERMO JUDICIÁRIO DE PORTEL,
COMARCA DE BREVES

APELANTE: O Estado do Pará (ITERPA).
APELADO : Raimundo Coelho Torres.
RELATOR : Desembargador Ary da Motta Silveira.

EMENTA: Usucapião. Para o seu processo e julgamento, é competente o Juiz de Direito de Registros Públicos, e não o Pretor, Juiz de investidura temporária e competência limitada.
(Art. 106, B, do Cód. Jud. do Estado).

Vistos, etc...

A vista do que ora se expõe, acordam os membros desta 2ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em, preliminarmente, declarar nulo o processo ab-initio por incompetência da Doutora Pretora para o seu preparo e julgamento, acolhendo-se, assim, o que foi suscitado pela ilustrada Subprocuradoria Geral do Estado. Custas pelo apelado.

Belém, 24 de março de 1977.
a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.
a.) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 04 de abril de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. Nº 836)

ACÓRDÃO Nº 3.425
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA
DE ABAETETUBA

AGRAVANTE: Banco da Amazônia S/A. — BASA.
AGRAVADO : Noé Guimarães & Filho.
RELATORA : Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: A certidão da decisão agravada e a intimação da mesma são peças que devem acompanhar obrigatoriamente, o agravo de instrumento. (§ único do art. 523 do Cód. de Proc. Civil).

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, baixar o julgamento em diligência para que o agravante junte certidão de intimação da decisão agravada, para que o Tribunal possa saber se o recurso é ou não tempestivo.

Custas na forma da lei.
Belém, 22 de março de 1977.
a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.
a.) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora
Secretaria do TJE — Belém, 04 de abril de 1977.
Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. Nº 836)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 3.426
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES: Continental Café Ltda. e José Antunes Pinheiro.
APELADO : Antonio Jorge dos Santos.
RELATORA : Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: O prazo para apresentação dos embargos à execução é de dez dias, contados da juntada aos autos do mandado de penhora devidamente cumprido.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível, à unanimidade de votos, dar provimento à apelação para reformar a decisão de primeira instância, e, em consequência, determinar ao Dr. Juiz que receba os embargos e lhe julgue o mérito.

Custas na forma da lei e honorários do advogado na base de 20% sobre o valor do pedido.

Belém, 22 de março de 1977.

a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.

a.) Des. LYDIA DIAS FERNANDES
— Relatora.

Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 04 de abril de 1977.

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. Nº 836)

3ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 3.427

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O Dr. Pretor no exercício da 4ª Vara.
RECORRIDO : José Lutz Ferrelra da Silva
RELATOR : Desembargador Christo Alves.

EMENTA: Sendo fundado o receio do paciente de sofrer prisão ilegal, impõe-se a concessão do habeas-corpus preventivo. Recurso oficial improvido.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam à unanimidade, os Juizes da colenda Terceira Câmara Penal do venerando T.J.E. do Pará, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Sala das Sessões em Belém, aos 25 de março de 1977.

a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.

a.) Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES
— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 04 de abril de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. Nº 836)

1ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 3.428
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

APELANTE: Armando Pantoja Maciel.

APELADA : A Justiça Pública.

RELATOR : Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Vistos, etc....

Isto posto:

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Penal em negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada por seus próprios fundamentos.

Custas da lei.

Belém, 18 de setembro de 1975.

a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 04 de abril de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.
(G. Reg. Nº 836)

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA Nº 20/DF/77

O Bacharel PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Forum de Belém, usando de suas atribuições legais, etc...

Resolve contratar para prestar serviços no Cartório do 2º Ofício da assistência Judiciária Cível, pelo prazo de um (1) mês, como datilógrafa, Maria das Graças da Costa Sarmento, brasileira, solteira, professora, Carteira de Identidade Nº 928.262—SEGUP—PA, Título de Eleitor Nº 64.135, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Domingos Marreiros, nº 1140, com remuneração de hum mil e duzentos cruzeiros, a vigorar a partir do dia 1º de abril de 1977.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Belém, 29 de março de 1977.

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
Diretor do Forum
(G. Reg. Nº 836)

PORTARIA Nº 21/DF/77

O Bacharel PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Forum de Belém, usando de suas atribuições legais, etc...

Pela presente Portaria por mim assinada, em tendimento ao que me foi requerido regularmente por Cláudio Moraes dos Santos, brasileiro, casado, auxiliar da Justiça, residente e domiciliado nesta cidade, e, em observância ao que dispõe o artigo 90, item XIV, do Código Judiciário do Estado, — RESOLVE: Nomear o supracitado, para exercer interinamente, o cargo de Oficial de Justiça da Assistência Judiciária Cível, Comarca da Capital. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de março de 1977. Eu, a) Illegível, Escrivão-Secretário, a escrevi.

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
Diretor do Forum
(G. Reg. Nº 836)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

De acordo com a Portaria Nº IX
RESENHA Nº 07/77

Belém, 04 de abril de 1977

1 — Reclamação Nº 50/77. Reclamante: Maria Raimunda Pinheiro dos Santos, representante da menor Edna de Fátima. Reclamada: Juíza da 9ª Vara da Capital. Decisório: "Indefiro a reclamação em virtude de não ser a decisão reformável através de reclamação correlacional, pois não se trata de erro de ofício, subversão da ordem legal e nem abuso de autoridade, mas sim, de convicção da Julgadora só reformável através de recurso. Belém, 30.03.77. a) Nelson Amorim — Corregedor Geral";

2 — Pedido de Providências Nº 555/76. Requerente: Jorge da Silva. Requerido: André Barbosa de Figueiredo. Decisório: "Deve o requerente buscar o reconhecimento de seu pretendido direito, através de ação própria. Belém, 30.03.77. a) Nelson Amorim — Corregedor Geral";

3 — Reclamação Nº 458/76. Reclamante: Maria do Carmo Santos Quaresma. Reclamada: Juíza de direito da 7ª Vara Cível da Capital. Decisório: "Tratando-se de sentença final do ato reclamado, cabe recurso, razão pela qual indefiro a presente reclamação. Belém, 31.03.77. a) Nelson Amorim — Corregedor Geral";

4 — Reclamação Nº 41/77. Reclamante: Refrigerantes Garoto Ind. e Com. S/A. reclamado: Juiz de Direito da 6ª Vara da Capital. Decisório: "Indefiro a presente reclamação por falta de amparo legal e mando que se prossiga na execução, devendo ainda o MM. Juiz Reclamado processar o Agravo de Instrumento interposto, em autos apartados e decidir como de direito. Belém, 01.04.77. a) Nelson Amorim — Corregedor Geral.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. Nº 1910)

EDITAIS JUDICIAIS**Tribunal de Justiça do
Estado do Pará****EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Desembargador Sylvio Hall de Moura, relator de Apelação Cível da Capital - Apte., José Marques dos Santos e Filhos (Adv. Dr. João José Aguiar Carvalho) - e, Apda., Etelvina de Lima Bloise e outros (Adv. Dr. Ademir Kato), às folhas 125 dos autos, exarou o seguinte despacho: "Vistos, etc. Homologo a transação de fls. 122 e 123, para que produza todos os efeitos de direito". Belém, 04 de abril de 1977. (a) Sylvio Hall de Moura, Desembargador Relator.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete (1977).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do Feito

(G. Reg. nº 836)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, o petição de Recursos Extraordinários da Capital - Recorrente: Antonio Dias Andrade (Adv. Dr. João José Aguiar Carvalho) e, Recorrido: Cezar Ferreira Filho (Adv. Dr. Sergio Alberto Frazão do Couto), a fim de ser dito petição impugnado dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de 1977.

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do Feito

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Capital - Recorrente: O Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Leonidas Verdelho)-, e Recorrido: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S.A. e o Despacho do Exmo. Sr. Des. Relator, Calixtrato Matos (Adv. Dr. Cristovão Colombo Gonçalves), a fim de ser dito petição impugnado dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de 1977.

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do Feito

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO
DAS CÂMARAS PENAS REUNIDAS**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembarga-

dor Presidente das Câmaras, foi designado o dia 11 de abril para julgamento do seguinte feito:

REVISÃO PENAL DE IGARAPÉ AÇU

Recte: José Claudio Ferreira Lisboa

Recda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador Sylvio Hall de Moura

ra

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 04 de abril de 1977.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 836)

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA
1ª CÂMARA PENAL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12 de abril para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL "EX-OFFICIO" DE**S. MIGUEL DO GUAMÁ**

Recte: A Dra. Julza de Direito da Comarca

Recdo: Nivaldo Santos Nascimento (Sebastião Tavares Simões - Defensor)

Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 05 de abril de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 836)

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA
1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Luzia Monteiro da Costa (Dr. João Diogo de Sales Moreira).

Agvda: Aliança de Goiás Companhia de Seguros (Dr. José Tadeu Sales).

Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Madeireira Pan-Amazônia Ltda. (Dr. Carlos Platilha)

Apda: Madeireira Blanmar Ltda (Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo).

Relator: Desembargador Sylvio Hall de Moura

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Roberto Coelho de Oliveira (Dr. Thales Castro de Araujo).

Apdo: Josefa Correia da Silva (Dr. Jefferson Hilario Ferreira).

Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 05 de abril de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 836)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Herança de Antonio Dias ou Antonio Dias Ferreira (Dr. Artemis Leite da Silva).

Apda: Felícia Pereira Tenorio (Dr. Donato Cardoso).

Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 06 de abril de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 849)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 11 de abril para julgamento do seguinte feito:

EMBARGOS CÍVEIS DA CAPITAL

Embte: Argemiro André de Souza (Dr. Artemis Leite da Silva)

Embda: Maria de Nazaré Saldanha de Souza (Dr. Raimundo Puget)

Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 04 de abril de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 836)

7ª Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas realizada em 28 de março de 1977, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador **ALUIZIO DA SILVA LEAL**, Presidente das Câmaras.

CÂMARAS CRIMINAIS

Pedido de "habeas corpus". Impte: O adv. Horácio Lima de Siqueira a favor de William Reginaldo Monteiro - O Des. Pojucan Tavares, suscitou a preliminar de ser firmada a competência dos Juizes criminais para julgar os "habeas corpus" para o fim de isentar os pacientes de serem identificados criminalmente a responderem ao inquérito policial, embora exista uma Portaria do Secretário de Segurança Pública a

respeito, de vez que o ato atacado proveio da autoridade inferior, como, aliás, vinha sendo anteriormente feito, na forma determinada pelo Código Judiciário do Estado.

A Preliminar foi aceita contra os votos dos Desembargadores Silvio Hall de Moura, Paiva Mello e Christo Alves, devendo os autos serem devolvidos à Instância inferior.

IDEM, IDEM, Impte: Antonio Alberto Araujo Neto a seu favor - Idêntica decisão à anterior.

IDEM, IDEM, Impte: O adv. Milton Souza Figueiredo a favor de Luiz Fernando Rocha - Concederam a ordem preventiva, contra o voto do Des. Paiva Mello que a negava.

IDEM, IDEM, Impte: O adv. Milton Souza Figueiredo a favor de Sergio Leôncio da Silva - Concederam a medida em face da manifesta ilegalidade da prisão, unanimemente.

IDEM, IDEM, Impte: O acad. Milton Ferreira das Chagas a favor de Benjamin Valente do Couto Filho - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

IDEM, IDEM, Impte: Merian da Costa Teixeira a favor de Romualdo Oliveira de Souza - Concederam a medida, contra os votos dos Desembargadores Antonio Koury e Juiz convocado Calistrato Mattos.

IDEM, IDEM, Impte: O adv. Raimundo N. Fidelis a favor de Fernando da Conceição Pereira - Desprezada a preliminar arguida pelo representante do Ministério Público de não ser conhecido o pedido, visto tratar-se de repetição de fundamento, contra os votos dos Desembargadores Presidente e Juiz Calistrato Mattos, negaram a ordem, à unanimidade.

IDEM, IDEM, Impte: O adv. Wilhan Cavalcante a favor de Deocleciano de Almeida Cavalcante - Idêntica decisão aos dois primeiros "habeas corpus" da pauta.

IDEM, IDEM, Impte: O adv. Edilson Dantas a favor de Tsutona Tanaka - Concederam a ordem preventiva, sem prejuízo de qualquer procedimento legal com o paciente, contra os votos dos Desembargadores Presidente, Paiva Mello e Juiz Calistrato Mattos.

MATÉRIA CÍVEL

Pub. no D.O. de 24.03.77.

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital.

Reqte: Laesene Dillon Fonseca Figueiredo. Rqdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível. Relator: Des. POJUCAN TAVARES - O Desembargador Lassance Cunha pediu vista dos autos já se tendo manifestado pela concessão da segurança, apenas para sustar o despejo até o julgamento da apelação interposta a esta Superior Instância, os Desembargadores Relator, Silvio Hall de Moura, Lydia Fernandes e Ary da Silveira e, pela denegação, o Desembargador Antonio Koury. Adiado.

IDEM, IDEM, Reqte: Walter Vitorino de Santana. Rqdo: O dr. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia. Relator: Desembargador ARY DA SILVEIRA -

Preliminarmente, não conheceram da segurança por incabível na espécie, unanimemente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 30 de março de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. - Reg. nº 836).

ESTADO DO PARÁ Comarca de Bragança

EDITAL

O Dr. Manoel Lemos, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Forum, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 177 e seguintes da Resolução nº 7, de 31 de dezembro de 1971 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Pará), torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acham abertas, a partir da primeira publicação deste Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias, no Cartório do 2º Ofício, as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Datilógrafo, Servente, Zelador, Porteiro de Auditório, Vigia, Guarda Judiciário e Auxiliar de Bibliotecário, todos destinados ao Forum desta Comarca.

A inscrição deverá ser feita através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- Titulo de Eleitor ou certidão de alistamento militar;
- Folha corrida extraída no lugar onde residir o candidato nos últimos dois (2) anos, ou comprovante do exercício de função pública efetiva;
- Quitação com o serviço militar;
- Atestado de boa saúde física e mental;
- Comprovante de conclusão de curso primário;
- Quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento dos candidatos.

Os exames constarão de prova escrita - inclusive datilográfica, para os candidatos aos cargos de Datilógrafo e Auxiliar de Bibliotecário; e prova oral.

Bragança, 30 de março de 1977

Dr. MANOEL LEMOS
Juiz de Direito

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
15 DIAS

Proc. nº 11662

O Doutor Aristides Porto de Medeiros,
Juiz Federal Substituto, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Heráclio Gonçalves Santos (Proc. nº 11662). E como esteja o réu em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital cita Heráclio Gonçalves Santos, brasileiro, casado, marítimo, nascido a 7/12/38, filho de Reinaldo Gonçalves e de Maria dos Santos Gonçalves, portador da Identidade nº 36.631-DSF-TFA, para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do § 1º, alínea d, do art. 334 do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Avenida Generalíssimo Deodoro, 697) em o dia 5 de maio vindouro, às 9:00 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal, seção de Diário da Justiça, e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO Nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (Walmir Santana Bandeira de Souza), Técnico Judiciário, o fiz datilografar e conferir.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. nº 1895 Dia: 7.04.77)

ESTADO DO PARÁ Comarca de Soure EDITAL DE PRAÇA

A Dra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de abril de 1977, às 11:30 horas, no Edifício do Forum à 1ª Rua desta cidade nº 120, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução de Ação Trabalhista, movida por OSVALDO MATIAS FELIPE e Outros, JÚLIO VALEZZI e Outros, contra COLUMBIA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA., bens estes encontrados nesta Comarca e que são os seguintes: Um (1) Grupo Gerador marca Elektromotor — Werke — Berlim, nº 16.828, tipo DCK 112/6, de 60/65 KVA, acoplado com motor GM, 671 HP, valor atribuído: Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros); Um (1) Compressor de Ar de 4 cilindros, nº 195344, de 90 HP, valor atribuído: Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros); Um (1) Guincho com capacidade de 5 a 4 toneladas com duas (2) reduções, sendo uma marca Schundler, acoplado com motor GM de trator Allis Chalmers, H-D-5-B-1.600 nº 24-18697 Ag3, valor atribuído: Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros); Trezentos (300) metros de cabo de arame de 2 (duas)

polegadas, no estado, valor atribuído: Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros); Trezentos (300) metros de cabo de arame de 2,1/4 de polegadas, no estado, valor atribuído: Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros); Quatrocentos (400) metros de cabo de arame de 1—7/8 de polegadas, no estado, valor atribuído: Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros); Quatro (4) patescas de dois (2) moitões de 5 e 4 gornes, valor atribuído: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Elda de Sousa Gonçalves, Escrevente Juramentada, subscrevi.

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA

Juíza de Direito

(G. Reg. Nº 835 Dia 07.04.77)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: EZAÚ DA SILVA LEITE e CELINA DE SOUZA GOMES, ele filho de Benjamim Assunção Leite e Maria de Lourdes da Silva Leite, ela filha de Joval Soares Gomes e Huga Ferreira de Souza, solt: FIRMINO DAS CHAGAS MENDES e ROSINETE MARIA CHAGAS, ele filho Raimundo Gregorio Mendes e Paula Mendes, ela filha de Delcita Araújo Chagas, solt: JOSÉ AUGUSTO DE SALES PEREIRA e EDNA DOS SANTOS FREITAS, ele filho de José de Souza Pereira e Apolonia de Sousa Pereira, ela filha de Osvaldo Lima de Freitas e Niziete dos Santos Freitas, solt: CLAIR VIEIRA DA COSTA SILVA e MARIA DE NAZARÉ BRANCO LE ARAÚJO, ele filho de Gentil Vieira da Silva e Maria Madalena da Costa Silva, ela filha de Moacir Raiol de Araújo e Clarisse Branco de Araújo, solt: CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA e NILZA CONCEIÇÃO SOUSA CAMINHA, ele filho de Hernani Ferreira da Costa e Ana Pereira da Costa, ela filha de Hilário José Sidrin Caminhã e Maria de Lourdes Souza Caminha, solt: RAIMUNDO REGINALDO MAGALHÃES e MARIA DE FÁTIMA BORGES CAMPOS, ele filho de Raimunda de Lima Magalhães, ela filha de Stelio Marinho Franco de Souza Campos e Rita Melo Borges, solt: CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUZA e MARIA DAS GRAÇAS SANTANA FERNANDES, ele filho de Vitalino Pereira de Souza e Julia Lima de Souza, ela filha de Azamor Cardoso Fernandes e Maria Santana Fernandes, solt: EMANUEL MONTEIRO PANTOJA e MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DURÃES, ele filho de Raimundo Gomes Pantoja e Sebastiana Monteiro Pantoja, ela filha de Osmar Martins

Durães e Maria de Nazaré Conceição Durães, solt: RAIMUNDO GUILHERME VIANA DE MENEZES E NEILA ROSA GONÇALVES DE SOUSA, ele filho de Luiz Gonzaga de Menezes Neto e Ocimey Viana de Menezes, ela filha de Eilson Noronha de Sousa e Vespertina Gonçalves de Sousa, solt: ADRIFRANC DE FARIAS BESSA e ANA CELIA WANDERLEY MOREIRA, ele filho de Adriano Bessa Ferreira e Francisca de Farias Bessa, ela filha de Fernando Calves Moreira e Maria Wanderley Moreira, solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 06 de abril de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 00669 Reg. nº 1915 Dia: 7.04.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital que por parte do Banco do Brasil S.A. - Ag. Centro, Banco do Brasil S.A. Ag. Canudos - Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Itaú S.A. - Banco do Estado do Pará S.A., Unibanco - Prod. Alim. Adria S.A., foram apresentados neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para efeito de apontamento e protestar os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de: (TEREZINHA J. BARB. PINHO) dupl. 1835-17- Valor: Cr\$ 450,00 - Vencida: 17.03.77 - favorecido: Sta. Elza); (SOCORRO & BARRETO LTDA) dupl. 2134401- valor: Cr\$ 8.199,36 vencida: 16.03.77 favorecido T. Barreto Ind. Com. S.A.); (MANOEL R. DA SILVA) dupl. A1/011251 valor: Cr\$ 3.017,71 favorecido: Microlite S.A. Ind. Com. Vencida: 08.12.76); (Souza Gouveia Ltda.) dupl. 12.76.0881 - valor: Cr\$ 7.452,00 - vencida: 15.03.77 - favorecido: Rendeiro Ribeiro & Cia.; (LOJA DA CRIANÇA LTDA) dupl. F 15062 - valor: Cr\$ 8.004,36 - vencida: 20.03.77 - favorecido: Dermiwil Ind. Plast. Ltda.; (M.G. LOBATO); dupl. 557/76-A valor: Cr\$ 2.200,00 vencida 17.03.77 favorecido: Com. de Couros Katia Ltda.); (ARLINDO C. MOREIRA) dupl. A-2823- valor 2.837,25 - vencida: 19.02.77 - favorecido: Frei Toscano Ind. Calç. Ltda.); (FRANCISCO LIRA DOS SANTOS) dupl. C-2816-77 - vencida: 19.03.77 - valor: Cr\$ 1.065,00 - favorecido: Express Lavauto Ltda.; (DANIEL SERRÃO DE OLIVEIRA) dupl. 0164F/76-E-valor: Cr\$ 800,00 vencida: 1.03.77 - favorecido: Jonas L. Queirós); (ICC-IND. COM. CONSTRUÇÕES LTDA) dupl. 01.77-09/60B- valor: Cr\$ 80.000,00 - vencida: 10.03.77 - favorecido: R. Ribeiro); (HAROLDO SOARES DOS REIS) dupl. 005386-03 - valor: Cr\$ 1.166,40 - vencida: 14.03.77 - favorecido: Sharp S.A.); (LUIZ CARLOS REIS BRITO) dupl. s- 01/77 - 1024-A, 76.0815-B valores: Cr\$ 5.400,00 - Cr\$ 6.810,00 - vencidas: 15.03.77 C/ uma, favorecido: Rendeiro Ribeiro & Cia.); (MÁRIO BEZERRA SANTANA) Cheque nº 757915 - valor: Cr\$ 4.000,00 - vencido: À Vista - favorecido: Proc. Alim. Adria S.A. (R. SANTOS MONTEIRO) dupl.

9670C - valor: Cr\$ 10.760,00 - vencida: 15.03.77 favorecido: Cia. de Maqs. Hobart Dayton do Brasil); (W.A. BRITO COML.) dupl. 5785-C2 - valor: Cr\$ 23.226,00 - vencida: 18.03.77 - favorecido: Cirei S.A.); (ROMÁ DISTR. LTDA) dupl. 4918-4917 - valores: Cr\$ 2.377, 24 - Cr\$ 2.191,84 - vencidas: 20.03.77 C/uma favorecida: Mappi do Brasil S.A.); (RAMOS E CIA) dupl. 50656-A - valor: Cr\$ 1.104,00 - vencida: 20.03.77 - favorecido: Elizabeth); (JOSÉ MARIA GRAÇA CRUZ), valor: Cr\$ 3.500,00 - dupl. 01.03.77-B - vencida: Teixeira e Cia.) pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob penas de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 05 de abril de 1977.

Nazaré L. P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 00668 Reg. nº 1896 Dia: 7.04.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Jacinto Roberto Felix Peralta Martinez, José de Oliveira Costa, (Emitentes), Maria Angela Mascarenhas Peralta Martinez, Marco Antonio de Almeida Araújo, Eliton Carlos Melo Banhos, (Avalistas), Importação e Exportação de Café Ltda., Edgard Wanderley e Cia, Sergio Jorge Dias Feitosa, Versus Montezuma Tabosa, Excil Exp. Com. Indl. Ltda., Com. e Repr. da Amazônia Ltda., B. Ferreira e Cia, Agrícola Madressilva Ltda. "Agrosil", Xavier e Irmão, A. Tsuruoka Comércio, M.S. Vasconcelos Cia Ltda. Imp. Exp., José P. Ferreira, Conservadora Paraense Ltda., Fernando Martins Miranda estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório

à Rua 28 de setembro 276 da parte do Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Itau S.A., Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Pará S.A., Banco da Amazônia S.A., Banco Frances e Brasileiro S.A. para apontamentos e protestos por falta de pagamento três (3) notas Promissórias, Dezessete (17) duplicatas de contas mercantis nº VA-003-77B, VA-002-77C, VA-002-77B, 70-2-8 157, 1666-018, 1665-18, 1684-18, 0331-24, 83892, 125-77, 65432, 5835-a, 129-77, 13366-2, 234-76, s-1276-6 nos valores de Cr\$ 2.004,00 - Saldo/Cr\$ 9.736,32 saldo/Cr\$ 5.916,24 saldo/Cr\$ 39.337,50/Cr\$ 19.668,75/Cr\$ 19.668,75/Cr\$ 4.100,00/Cr\$ 7.600,00/Cr\$ 400,00/Cr\$ 500,00/Cr\$ 255,00/Cr\$ 421,85/Cr\$ 39.776,54/Cr\$ 30.450,00/Cr\$ 1.896,80/Cr\$ 1.377,94/Cr\$ 5.669,40/Cr\$ 3.241,33/Cr\$ 16.500,00/Cr\$ 800,00/ vencimentos várias por V.Sas. emitidas, avalizadas, e não pagas a favor de Financiadora Bradesco S.A., Cred. Finance Invest., Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Itau S.A., Macafé S.A. Imp. Exp., Severino Simões, Sharp S.A., Transpina, A. M. Leite Giroux, A.H. Robins e Cia Ltda., Takesi Hisi, Joel Vilela e Cia Ltda, Malharia Irmãos Daher Daud S.A., Ind. Paraense de Vassouras Ltda., Disrel Distrib. Repr. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os respresentem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 04 de abril de 1977.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1889 Dia: 7.04.77)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada INCOBEL — Indústria de Conservas Mainatã, que se encontra em lugar ignorado, para ciência de que deverá manifestar-se sobre o Cálculo de Liquidação de Sentença, de fls. 27, elaborado pela Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo nº 2ª JCJ—1.349/76, em que é reclamada e Margarida Gonzaga Almeida, reclamante, no prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, 30 de março de 1977.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 828)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de maio de 1977, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 30, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Antonio Lucas da Silva, contra Sardin Ltda. — Serviço de Segurança Diurna e Noturna Ltda., bens esses encontrados à Rua João Alfredo, nº 92, altos — sala 203 e que são os seguintes:

— Uma (01) estante toda em madeira jacarandá, com três prateleiras e duas portas, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros);

— Uma carteira toda de madeira, com seis gavetas, sen-

do três de cada lado, tendo pela parte de cima uma chapa de vidro, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de março de 1977. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira, Auxiliar Judiciário — 22.4, datilografar. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 827)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de maio de 1977, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Antonio Nunes Carvalho, contra Freire de Lima — Contabilidade, bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, 395, e que são os seguintes:

— Uma (01) estante toda em madeira, com três prateleiras, duas portas corrediças envidraçadas, cor escura, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros);

— Uma (01) carteira toda em madeira, com três gavetas de um lado, cor castanho, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros);

— Três (03) estantes com quatro prateleiras cada uma, sem portas, pintadas cor azul, no estado. Valor atribuído para as três: Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros);

— Dois (02) ventiladores de teto, marca "Previnho", no estado. Valor atribuído para os dois: Cr\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de março de 1977. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira, Auxiliar Judiciário — AJ—022.4, datilografar. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 828)

Processo Nº 3ª JCJ — 287/77.
Reclamante: Eládio Antonio de Souza.
Reclamado: Judith da Cruz Palma.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Eládio Antonio de Souza, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ — 287/77, em que é reclamado Judith da Cruz Palma, para comparecer à sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º andar, no dia 11 (onze) de maio do ano em curso, às 14:00 (quatorze) horas, para audiência de instrução e julgamento do Processo supracitado.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revella e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 30 de março de 1977.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

Processo Nº 3ª JCJ—1.302/76 e anexo.
Reclamante: Acilma Ferreira da Silva.
Reclamado: Wevener Zinnecar — Circo Alemão Sarrasani — Promoções Artísticas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada Acilma Ferreira da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ—1.302/76 e anexo, em que é reclamado Wevener Zinnecar — Circo Alemão Sarrasani — Promoções Artísticas, para tomar ciência nesta Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, do despacho exarado pelo Doutor Juiz Presidente desta Junta, às fls. 61 do referido Processo, do seguinte teor: "A Carta Precatória só é itinerante em relação ao Juízo Deprecado que, não podendo cumpri-la, a envia ao Juízo com jurisdição sobre a nova situação do acantonamento. Indique, pois, o requerente o local onde se encontra, atualmente, o reclamado". Ficando ainda notificada que deverá indicar bens da executada acima, sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DAS MERCÊS N. PEREIRA

Chefe de Secretaria
(G. Reg. Nº 825)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 18/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 12/77, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 5ª JCJ—1029/74, em que são partes José Barbosa Ferreira, exequente e Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no artigo 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, a importância de Cr\$ 23.202,38 (vinte e três mil, duzentos e dois cruzeiros e trinta e oito centavos), para cumprimento da sentença proferida pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 30 de março de 1977.

a) **RAUL SENTO-SE GRAVATA**
Presidente

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos trinta e um dias do mês de março de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. Nº 829)

ATO Nº 9, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—51/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Ataliba Luiz Furtado de Lima, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente do TRT da 8ª Região
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, xxxvi do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Manoel da Silva Oliveira, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, xxxvi do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Carlos Alves Cardoso, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Leonam Von Grap Marinho, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente

ATO Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Coaracy José de Souza Cruz, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente

ATO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José Maria de Oliveira Andrade, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de suplente de Vogal, representante dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Pedro Marcelino das Chagas, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 882)

ATO Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662 §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Raimundo Lopes da Conceição, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Alberto Augusto Velho Vilhena, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José Fragozo Rei, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal,

representante dos empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 19 DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Messias Ferreira Favacho, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

ATO Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Euclides Bandeira Gonçalves, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laurival da Silva Paredes, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

ATO Nº 22, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Mário da Silva Aranha, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Gildácio da Fonseca, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. reg. - nº 822)

ATO Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Severino do Espírito Santo Costa, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Alcebiades Manoel Gama de Moraes, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Oswaldo Perdigão de Lima, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José do Espírito Santo Carvalho, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Orley Alberto da Silva, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Eduardo Alves Mala, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 30, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-81/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José Maria de Mello Ne-grão, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Luiz Alberto de Souza Matos, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 32, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno e,

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-82/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Ubratan Alves de Magalhães, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do processo número TRT P-74/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Walfir Araujo Pereira, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-74/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Benjamin Batista Galvão, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-73/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Martiniano da Rocha Brito, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ANO Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-73/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Francisco Inácio Monteiro, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-72/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Julio Antonio da Silva, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 38, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-72/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Luiz Gonzaga Rodrigues, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-71/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Zigmor de Almeida Teles, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 40, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-71/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José Bandeira de Queiroz, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 41, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-69/77.

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, João Araujo de Oliveira Santos, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 42, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-69/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Monisio Edmilson Lobato, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 43, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-70/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Oriando Henrique de Vasconcelos, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 44, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-70/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Antonio Gomes Cardoso, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-75/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Sandoval da Costa Barros, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-75/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Raimundo Tupinambá da Costa, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 47, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-76/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Waldomiro Ferreira Gama, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-76/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Demétrio Rocha Gala, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo nº trt p-80/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Rubem do Rêgo Souza, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-80/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Benedito Pereira Mota, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 51, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-79/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Raimundo de Carvalho branco, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal, representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. Nº 822)

ATO Nº 52, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-79/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Adelildo Barbosa dos Santos, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente
(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-62/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Flaviano Limongi, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

ATO Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-62/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Afonso Luiz Costa Lins, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Presidente

ATO Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-61/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Manoel Gomes Nogueira, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 56, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-61/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José Ferreira Lima, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 57, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-62/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Emmanuel Simão, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 58, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-62/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Carlos Gomes de Almeida, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-61/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º,

da Consolidação das Leis do Trabalho, Jorge Mota, para exercer até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 60, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-61/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Roque Pereira Gomes, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-62/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Alcides Ramos Paes, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 62, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-62/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Manuel Alexandre Filho, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 63, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-61/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Francisco Fernandes Vieira, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-61/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Ivan Pereira de Lima, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-65/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José Medeiros da Gama, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 66, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-65/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Raimundo de Oliveira Anselmo, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 67, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-66/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José Mozart de Freitas Vieira, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. reg. - nº 822)

ATO Nº 68, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-68/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º,

da Consolidação das Leis do Trabalho, Wilson da Silva Marinho, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 69, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-67/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Antonio Pereira Simões, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 70, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-67/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, João Rebouças Praia, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do processo número TRT P-68/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Maurício Vitorino Solimões, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-68/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Marcílio Barbosa Marques, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-78/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Manoel Felipe Menezes da Silva, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 8229)

ATO Nº 74, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-78/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Juracy da Silva Freitas, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 75, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do processo nº TRT P-77/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Manoel Ferreira dos Santos, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 76, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-77/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Manoel Mercês da Costa, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, território Federal do Amapá.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 8229)

ATO Nº 77, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-63/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Francisco Pontes Pinto, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento

de Porto Velho, território Federal de Rondônia.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 78, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-63/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Cezar Zoghbi, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal Representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 79, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo nº TRT P-64/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Dulfo Lara Sanches, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 80, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-64/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Manoel Valentin do Vale, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 81, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-59/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Francisco Vasconcelos de Medeiros, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 82, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-59/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Raimundo Nonato Souza, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 83, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-60/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Arary Barros Pontes para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Vogal representante

dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

ATO Nº 84, DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-60/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, José da Silva, para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Estado do Acre.

Publique-se e Registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. - nº 822)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 48/77
EXPEDIENTE DO DIA 17.03.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIGO
Juiz Federal Substituto.
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor de Secretaria
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex nº 93-SA de 16.03.77 do Min. Marcio Ribeiro.

Assunto: Comunicação (faz).

Despacho: Dê-se ciência aos interessados e junte-se aos autos. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de: Venino Tourão Pantoja (Adv. Dr. Alberto Campos).

Assunto: Solicita permissão para se afastar do distrito.

Despacho: N.A. Sim, em termo. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 295/77 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Walter C. Soares.

Assunto: Inq. Pol. nº 122/76 (encaminha).

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 289/77 - CART/SR/DPF/PA do Sup. Darcy Pereira Braga.

Assunto: Inq. Pol. nº 05/77 (encaminha).

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 76 - Autos de Natureza Administrativa

Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Despacho: 1. Junte-se às petições aludidas na informação de f. 4 e entregue-se à Supte., de f. 2, mediante recibo nos autos, os documentos com os quais instruiu as iniciais a que se reporta. 2. Arquive-se. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11615 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Autor: DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Réu: Alcides da Silva Sodré (Adv. Dr. Constantino Brauna).

Despacho: Vista ao dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10159 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Jorge Teotoni Corrêa (Adv. Dra. Ana M. Barros).

Reclamada: União Federal.

Despacho: Cite-se. Designo o dia 02 de maio vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11647 - Habeas Corpus impetrado pelo Bel. Ruy Barata em favor do nacional Mário Amaral de Oliveira.

Despacho: Ao parecer do Ministério Público. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11371 - CONTRAVENÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Antonio Ferreira Andrade.

Despacho: Ouça-se o Ministério Público. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4537 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: José Casemiro dos Santos (Adv. Dr. Heliomar Matos).

Despacho: Diga o Ministério Público se quer substituir a testemunha Luiz Carlos da Silva Conceição, aliás não localizada pelo Oficial de Justiça e pelo Policial Federal, como consta de f. e f. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4247 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Antonio S. Medeiros).

Réus: Bolivar Camelo Rocha, João A. Saboia, Anairo Pessoa, Benedito D. Soeiro e Wanner Penna Machado (Adv. Drs. Alberto Campos, Paulo Klautau, Carlos Plátilha, João F. de Lima Filho e Marcilio Vianna).

Despacho: 1. Renovem-se as diligências para o dia 28 de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas. 2. Diga o Ministério Público se desiste dos depolmentos das

testemunhas Carlos Otávio Ferreira Puty e Afonso Joaquim Ledo Correa. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4244 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: José dos Santos Oliveira, Luiz Otávio Elleres de Souza (Adv. Drs. Wilson Sousa e Orlando Fonseca).

Despacho: 1. Defiro o pedido de f. 280 verso, e designo o dia 27 de abril vindouro, único desimpedido, às 9:00 horas, para o prosseguimento do sumário de culpa, feitas a notificação das testemunhas e a intimação dos réus, bem como dos seus advogados e do dr. procurador da República. 2. Forme-se o 2º volume com as peças subsequentes. Lavrem-se os competentes termo de abertura e encerramento. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4232 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Luciano Rodrigues Garcia (Adv. Dr. Nelson Cunha).

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4094 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Francisco Juvenino de Macedo (Adv. Dr. Odilson F. Novo).

Despacho: Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas, a quem sejam solicitadas as indispensáveis providências visando a obtenção da certidão de óbitos de Francisco Juvenino Macedo, cujo pedido de requisição, à f. 110 v., ora defiro. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10926 - EXECUÇÃO

Exequente: INCRA (Adv. Dr. José Guilherme Macedo).

Executado: Sebastião Reis Pastana.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10829 - EXECUÇÃO

Exequente: INCRA (Adv. Dr. José G. Mecedo).

Executado: Palheta, Indústria e Comércio

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11320 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Requerida: Cooperativa Pesqueira Mista do Lago Arari Ltda.

Despacho: Complete o Supte., a petição inicial de f. 2, trazendo aos autos, no prazo legal, o contrato de constituição da cooperativa, o Estatuto e a lista nominativa dos associados, bem como dos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11322 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA
Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Requerida: Cooperativa Agrícola Mista de Mocajuba Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11324 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Requerida: Cooperativa Mista de Paragominas Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11326 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Requerida: Cooperativa Mista de Tacajós da Colônia do Guamá.

Desp: Idêntico ao acima.

Nº 11328 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Requerida: Cooperativa Mista Campinense Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11330 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Requerida: Cooperativa dos Trabalhadores de Petróleo do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11332 - LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

Requerente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho).

Requerida: Cooperativa Mista de Monte Alegre Ltda.

Despacho: Complete o Supte., a petição inicial de f. 2, trazendo aos autos, no prazo legal, o contrato de constituição da cooperativa, o Estatuto e a lista nominativa dos associados, bem como dos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10824 - NATURALIZAÇÃO

Requerente: Francisco Maria Oliveira Silva.

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11383 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Wilson Ferreira da Silva (Adv. Dra. Maria Bernardelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 17.03.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11126 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: João da Cruz Borges Neto (Adv. Dra. Maria Bernardelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telegrama s/nº, de 16.03.77., Protocolado sob o nº 1032, em 17.03.77, do Juízo Federal do Estado do Amazonas.

Assunto: Comunica data inquirição testemunha nos autos da Ação Penal (Proc. nº 4594/JFS), que a Justiça Pública move contra Armando Assayag.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício AC 77 SECOF 137, de 14.03.77., do Sr. Diretor do Presídio São José, desta Capital.

Assunto: Encaminha expediente do interno Willens Rodrigues de Faria.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofícios nºs. 0409 e 0412/77/INI/SAP, de 13.03.77, do Instituto Nacional de Identificação do Departamento de Polícia Federal.

Assuntos: Respostas ao contido nos Ofícios nºs. 248/JFS, de 01.03 e 28.02.77. (Of. nº 227/JFS), respectivamente.

Despachos: Junte-se aos autos. Belém, 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de: Benedito Correa Gomes (Adv. Dra. Graça Maria de Freitas Lavor).

Assunto: Vem indicar testemunha nos autos de Justificação - Processo nº 10.750.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: INPS (Adv. Dr. Raimundo Nilson Pinto de Mendonça).

Assunto: Apresenta desistência da Execução Fiscal proposta contra D. N. Baptista da Silva (Proc. nº 11234/JFS).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto

Ofício s/nº, de 15.03.77, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM).

Assunto: Em resposta ao contido no Ofício nº 286/JFS., presta informações nos autos de Mandado de Segurança que lhe move Casas de Óleo Ltda. (Proc. nº 11.574).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de DENÚNCIA que o Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) vem oferecer contra Heráclito Gonçalves Santos.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Ofício nº 046/77-DPF-SANTARÉM, de 07.03.77, da Delegacia de Polícia Federal em Santarém (PA).

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 23/77-SR/DPF/PA., em que figura como indiciado José Luiz Vieira de Figueiredo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente Leopoldo Marques dos Santos e Requerida a

Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Execução em que é Exequente o Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região, e Executada Fazendas Reunidas Emay S.A.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução em que é Exequente a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira) e Executados: - Ferdinando Ferreira Braga, Sebastião Correa da Silva, Raimundo Rodrigues Bittencourt Neto, Alberico Costa Silva, Firmo Estrão dos Santos, Manoel José de Miranda, E. J. Garcia; S. Ferreira, Móveis São Benedito, Loja São Jorge e Auto Senador Comércio de Veículos.

Despachos: Idênticos ao acima.

Carta Precatória Citatória oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Macapá, para citação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em autos de Vistoria que perante aquele Juízo lhe move Eulino da Silva Moreira.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 3708 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Antônio Demétrio Lameira (Adv. Dr. Jair Albano Loureiro).

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 5324 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo

Trindade).

Réu: Etevaldo Gomes do Nascimento (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9304 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Wilson dos Santos Pereira e outros (Adv. Dr. Moacir Filho).

Despacho: I — Não tendo José de tal, "Bomba" e Antônio de tal (ou Aluizio de tal) comparecido para serem interrogados (fls. 63-v), apesar de regularmente citados, declaro-os revéis. E nomeio para atuar como defensor dativo dos mesmos o doutor Antonio Carlos Leite de Mendonça (Inscr. OAB A-265, Cart. 1645 - Av. Portugal, 289 - Conj. 202/3), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa., ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no prazo de três dias. II - Porque também não compareceu Benedito Barbosa da Conceição (fls. 66-V), citado a fls. 61 e vº, igualmente declaro-o revel, nomeando seu defensor gratuito o doutor Fernando Nilson Velasco (Inscr. OAB F-75, Cart. 1698 - mesmo endereço), dando-se imediata ciência a S. Exa., que poderá oferecer alegações preliminares no tríduo. III - Solicite-se ao DPF a localização do endereço de Francisco Batista (v. fls. 59 e v). IV - Requisite-se da Delegacia da Receita Federal informação sobre a Ação Fiscal (fls. 72). V - Intime-se. Belém, 17.03.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 1.646 - Dia: 06/04/77).

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 19 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Francisca de Carvalho Ramos, João Sousa Campos, Maria Margarida Moreira de Paula, Benedito da Costa Brito, Ivan Miranda de Moraes, Cecília Teixeira de Oliveira, Lucrecia Mamede Filizola, Raimundo Joel da Silva, Oseas Dias de Vasconcelos, Carlos Alberto dos Santos, Nazaré da Costa Leite, Antonio Bassalo, Manoel Maria Aragão de Brito, Osmar Ranieri Bastos, Pojucan Artur Pinto Bandeira, Antonia Freitas de Andrade, José Celino dos Passos de Jesus, Ivete da Costa Santos, Jorge Pereira de Souza, Antonio Carlos Casanova, Maria Gorete Monteiro, Elza Sallet do Nascimento, Ana Maria Vieira de Souza, Silval Candido de Menezes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 20 — TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Carlota de Almeida Monteiro, Addah de Almeida Monteiro, Edna Moraes Martins, Maria de Fátima Fayad da Silva, João Bosco da Silva, Maria Emilia Canizo Pereira, Luciano Chiappini, Cecília da Cruz Pimentel, Selma de Jesus Ferro da Silva, José de Ribamar Bento Pereira, Iaci da Silva

Teixeira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 21 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Adelino Rodrigues da Silva, Flavio da Silva Costa, Armando Carvalho Costa, Agnelio Nay Costa Oliveira, Luis Otavio Rodrigues Chaves, Maria de Nazaré Silva da Silva, Isan Cunha da Silva, Raimundo Nonato Souza Cordeiro, Edmar Monteiro Lima, Antonio Carlos Dias da Silva, Ireni Barbosa Rosas, Maria Auxiliadora de Souza Aquino, Walter Pereira da Costa Sobrinho, Ana Maria Miranda Pinto, Rosalina Rayol Lourenço, José Correa do Nascimento, Ernesto Nazaré Barbosa Pereira, Vera Lucia Fernandes Ferreira, Jorge Ramos da Silva, Herundina Gomes, Mariza Machado da Silva Lima Capucho, Léa Maria Pernambuco de Azevedo, José Gualdino Araujo, Carmen Pereira, Jacitara Antonia Bahia Ferreira, José Maria Monteiro Diniz, Paulo Machado Jorge Melém, Maria Catarina Carvalho Souza, Francisca Raimunda Santos Pereira, Gilberto de Lima Cerdeira, Olgarina Santos Pinheiro, Rui Aguiar, Wilson Gonçalves Chaves, Sebastiana Paraense da Silva, Suely Braga dos Santos Peres, Izabel Ferreira Gaia, Ana Maria Orlandina Tancredi, Ana Celia Belo da Silva, Joseimar da Silva Santos, Benedito Onedio Ferreira, Maria Madalena Correa da Cunha. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 22 - TRANFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Fátima de Nazaré Nogueira de Freitas, Wanda Maria de Araujo Lobão, Raimundo de Matos Silva, Natanael Sarmento da Silva, Maria Cristina dos Santos Vieira, Maria da Conceição Pereira de Oliveira, Hilário Sabino de Oliveira, Heitor Leopoldo Pereira, Antonio Pedro Paulino, Teobaldo Martins, Geraldo Martins, Maria Rute Correa Martins, Manoel Raiol de Antenor Farias Monteiro, Berenice de Oliveira Santana, Maria da Penha e Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 23 — 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria das Neves Lopes Gudes, Jorge Costa, Pedro Israel Xavier de Moraes, Francisca Alves Mendonça, Miguel de Jesus, Reinaldo Jorge Cardoso dos Santos, Paulo Leôncio Olascuaga de Almeida, João Lourenço Filho, Manoel dos Santos, Raimundo Nonato Melo, Sebastião Silva de Souza, Benedita Duarte Souto, Paulo Wilson Araujo, José Maria Gomes da Rocha, João Mario da Silva, Rubens de Jesus Ramos, Aldemiro Celio Pantoja de Jesus, Sidney Jorge Raiol do Espirito Santo, José Felipe Pereira Cardoso, Ermita Costa Rabelo, Luiz Manoel dos Santos Barbalho, Maria José Fonseca Santos, Mario Nazareno Machado Sampaio, Waldevino de Sousa Santana, Salomão Herman Bendayan, Maria Almeida dos Santos, Antonia Aglaia, Fé da Costa Evangelista. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 24 — TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Marcelina de Oliveira Ferreira, Zilda Maria Ribeiro, José Ferreira dos Santos, Iara Iandara Soares de Araujo, José Pellason Garcia, Suely Ribeiro Onume, Maria Waldomira Pamplona Lacerda, Eliane Nunes de Araujo Machado, João Evangelista Novaes, Annita Patricia Tairon Pereira, Lio Pinto Pereira, José Luiz D'Avila, Maria de Nazaré Lopes Braga, Maria Luiza Burlamaqui Klautau, Carlos Roberto Araujo de Mendonça, Julia Cristina Pantoja de Oliveira, José Moreira da Silva, Maria Conceição Lopes Amaro, Hilda Rodrigues da Silva, Helio de Freitas Queiroz, Ester Farias Vieira, Tereza Dias Queiroz, Luiz Carlos Soares Wellansen, Maria do Socorro Rocha e Pereira, Orlando Sebastião Aguiar da Silva, Manoel Raimundo Cordeiro de Alcantara, Alice Lopes de Freitas, Joaquim Pinheiro Marques, Iderci do Amaral Lima, Jacob Batista da Costa, Emilio Hage Saad, Ciro Nazareno Monteiro de Farias, Yolanda de Brito Barbosa, Maria Dilas dos Santos Vieira e Ozeli Carrerá de Souza. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Vara

EDITAL Nº 25 — CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, a Exma Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona de acordo com o Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento, por duplicidade, dos seguintes eleitores:

01-Antonio Lobato Machado	115.998	116.832
02-Antonio das Neves Araujo	104.736	118.520
03-Benjamin da Costa Meirim	64.386	117.785

04-Benedito Gonçalves Lopes	103.084	121.056
05-Benedito Farias Pinto	64.227	118.511
06-Claudete Rodrigues Valente	92.027	112.985
07-Cleonice Rozário de Souza Gonçalves	73.863	112.196
08-Daniel Dias da Silva	75.468	120.390
09-Dagoberto de Souza Gomes	59.131	117.454
10-Evaristo Nazareno da Costa Meirim	67.180	117.784
11-Ester Amaral da Silva	104.586	118.167
12-Francisco Vieira Barata	634	112.388
13-Izabel Aquina de Oliveira	70.645	115.054
14-Iracema Sá da Silva	74.313	114.240
15-Izaura da Conceição	92.273	116.874
16-João Clarindo Franco	34.341	117.487
17-José Renar Santana dos Santos	103.207	119.490
18-José Maria Vasconcelos Santa Rosa	95.108	113.642
19-João Martinho Melo de Souza	66.483	118.980
20-José Mamede do Nascimento	5.465	119.284
21-João da Silva Costa	83.942	113.240
22-João Pereira Lima	103.855	117.886
23-José Dias Amanajás	99.960	120.216
24-Jorge Nonato Barbosa	71.539	113.706
25-José Blanco da Silva	34.899	117.386
26-José Maria Pantoja Chermont	74.446	119.463
27-Lucineide Gonçalves Dias	106.473	116.824
28-Luiz Augusto de Souza Guerra	96.063	114.608
29-Lídia Soares Lobo	100.141	116.628
30-Maria Gomes Fernandes	86.893	117.963
31-Milton Tocantins da Costa	91.992	114.388
32-Maria do Carmo Gonçalves da Silva	36.329	118.750
33-Manoel Carvalho Barbosa	101.737	119.044
34-Maria de Fátima Melo Serrão	65.392	120.034
35-Manoel Lito Pinheiro	85.718	112.897
36-Manoel Veloso Oliveira Dias	115.082	115.722
37-Miguel da Gama Magno	93.523	113.278
38-Maria Raimunda Barroso Branches	121.037	122.710
39-Manoel João Rodrigues de Campos	62.443	119.530
40-Maria das Graças Botelho	95.524	114.583
41-Maria José de Assis Moreira	73.928	117.947
42-Matilde Cardoso	100.155	119.390
43-Maria José Melo da Silva	106.224	115.390
44-Nelson Rodrigues Pinto	106.889	116.597
45-Odete Nazaré Lopes da Silva	115.616	118.395
46-Orivaldo Santos Leite	103.188	115.658
47-Lindalva Freitas de Lima	63.254	117.066
48-Olga das Neves Correa Santos	29.125	119.165
49-Paulo Roberto Ferreira Cid	108.024	120.387
50-Paulo Sergio Moraes Melo	90.504	119.724
51-Paulo Roberto Prado do Couto	94.426	113.699
52-Pedro Trindade Nogueira	109.857	116.176
53-Pedro Rodrigues Pantoja	64.921	114.008
54-Raimundo Antonio Santos Cruz	85.884	117.478
55-Rosé Sacramento Caldas	104.524	113.707
56-Rosa Maria Cordovil Pinheiro	103.782	120.175
57-Raimundo da Silva Carneiro	62.316	115.524
58-Roberto Meguins da Silva	59.578	113.373
59-Reginaldo de Sousa Pereira	113.759	119.829
60-Raimundo Silva da Encarnação	96.613	119.193
61-Raimundo Nonato de Brito	114.581	118.497
62-Ricarda da Conceição Siqueira Ferreira	96.587	115.955
63-Raimundo Leobaldo Santos Igreja	60.390	116.595
64-Rui Guilherme Pinheiro Ferreira	105.299	116.139
65-Sebastiana Lopes de Paiva	90.698	117.666
66-Terezinha de Jesus Lopes Tocantins Alves	350	120.892
67-Tereza Vidueira Rocha	16.463	119.720
68-Valter Rodrigues de Almeida	51.026	114.878
69-Walter Nazareno Nery	101.273	112.493
70-Zely Mota Ribeiro	115.489	116.814
71-José Raimundo da Silva	114.168	122.077

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, ..., escrivão, este datilografei; subscrevi e assino.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

* RESOLUÇÃO Nº 7.316

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de fevereiro de 1977.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, constante de Ata nº 2.164, desta data;

RESOLVE:

Reformular o item I do art. 3º da Resolução nºs. 5.214, de 23.03.73, que regulamenta o Fundo de Assistência ao Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que passará a ter a seguinte redação:

"I - Duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e outubro, correspondendo cada uma a um sessenta avos (1/60) da respectiva remuneração líquida mensal, excluído o salário família."

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

* Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.487, de 26/03/77.

(G. Reg. nº 716)

RESOLUÇÃO nº 7.385
(Processo Nº 35.416)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche - Relator

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Curuçá, para a extensão da rede de distribuição de energia elétrica de Curuçá à Vila de Abade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 769)

RESOLUÇÃO Nº 7.388
(Processo Nº 35.421)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Relator.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Muni-

cipal de Igarapé-Miri, para prosseguimento das obras de construção da Casa da Cultura, no referido município.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 769)

RESOLUÇÃO Nº 7.387
(Processo Nº 35.422)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO — Relatora.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Salinópolis, para construção do aeroporto da referida Cidade, devendo o valor do mesmo ser transferido integralmente ao DER-PA, executor da obra.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 769)

RESOLUÇÃO Nº 7.388
(Processo nº 35.661)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO - Relatora, nos seguintes termos:

"Condensam os autos o pedido de cadastramento aos atos da Câmara Municipal e do gestor da Prefeitura de Tomé-Açu que majoram os vencimentos do funcionalismo e concomitantemente abriram crédito suplementar para dar cobertura ao mesmo.

Nada foi dito pela digna Procuradoria relativamente ao assunto, entretanto, o seu parecer é o seguinte:

"Realmente, tendo em vista o encerramento do exercício de 1976 e em virtude de crédito sub-examine não ter cumprido o que estabelece o art. 43, § 1º e seus incisos da Lei 4320/64, somos pela juntada deste processo ao de prestação de contas do Município de Tomé-Açu, para apreciação em conjunto.

É o parecer, SMJ."

A falha prende-se ao fato de que no art. 3º da lei e do decreto menciona-se que os encargos correrão a conta dos recursos financeiros do município, sem detalhar qual o tipo

desse recurso entre os previstos nos incisos do § 1º do art. 43 da lei 4320.

Em nosso entender, a falta de detalhamento não anula ou torna ilegal os atos pelo que deferimos o cadastramento ao aumento dos servidores e aos créditos abertos na lei e decreto objeto deste processo".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro da lei nº 633 de 29.10.76 e Decreto nº 09 de 05.11.76, que majora os vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e abre créditos suplementar no valor de Cr\$ 41.576,00, para dar cobertura às despesas decorrentes do referido aumento.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente:

Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES

Subprocurador

(G. Reg. nº 769)

RESOLUÇÃO Nº 7.389

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as DECLARAÇÕES DE BENS, apresentados pelos senhores abaixo relacionados nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Fulton Rubélio Arnacarú de Paula - Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará;

Ildefonso de Sousa Araújo - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

Juarez Cardoso das Neves - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

José Ivo Cardoso - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

Abel Machado Filho - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

Jones Freitas Furtado - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

José Silva Caetano - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

Elson Gouveia Câmara - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

Maria Pamphylio Abdon - Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Chaves;

Pedro Fernando de Oliveira Delgado - Secretário da Prefeitura Municipal de Chaves;

Olivia Ferreira Torres - Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

Nair Monteiro Leal - Arquivista-Almoxarife da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

Waldomiro Fernandes Filgueira de Macêdo - Fiscal Distrital da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

Raul Mota Costa - Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Ourém;

João Gomes da Silva - Secretário da Prefeitura Municipal de Ourém;

Nazaré Iná Santana da Costa - Tesoureira da Prefeitura Municipal de Ourém;

Arlindo Corrêa Matos - Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Ourém;

José Raul de Sousa Santos - Diretor de Educação da Prefeitura Municipal de Ourém;

Gumercindo Fernandes da Costa - Diretor de Produção da Prefeitura Municipal de Ourém;

Pedro Maia da Silva - Sub-Prefeito da localidade GARRAFÃO, município de Ourém;

Belmiro Monteiro Farias - Sub-Prefeito da Vila de Santa Luzia, Município de Ourém;

José Olavo da Silva - Vereador da Prefeitura Municipal de Ourém;

Antonio Manoel de Oliveira - Vereador da Prefeitura Municipal de Ourém;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. nº 769)

RESOLUÇÃO Nº 7.390

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as VARIAÇÕES PATRIMONIAIS das Declarações de bens, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados:

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça do ESTADO;

Pedro dos Reis Vaz - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

Antonio Fulgencio da Silva Filho - Vereador da Câmara Municipal de Breves;

Carlos Antonio Estácio - Prefeito Municipal de Breves;

Maria Alves Coêlho de Almeida - Auxiliar de Secretaria da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

Irene de Oliveira - Contadora da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

Antonio Moreira de Almeida - Inspetor de Rendas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

Haroldo Alencar de Sousa - Prefeito Municipal de Ourém;

Sebastião Ribeiro da Silva - Vereador da Prefeitura Municipal de Ourém;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. nº 769)

RESOLUÇÃO Nº 7.391

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 147, de 11.03.77 (Documento protocolado sob o nº 01083, de 14.03.77).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, conceder ao funcionário Orvácio de Moura Barra, Auxiliar de Controle Externo Nível 3, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 02.03.77.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. nº 769)

RESOLUÇÃO Nº 7.392

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 151, de 14.03.77 (Documento protocolado sob o nº 01084, em 14.03.77).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, conceder a funcionária Maria Cristina de Oliveira Bittencourt, Técnica de Controle Externo deste Tribunal, dez (10) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 10.03.77.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. nº 769)

ACÓRDÃO Nº 9.816
(Processo nº 36.023)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0041, de 11.01.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de SULAMITA RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Protocolista, Nível 4, do Quadro Permanente, lotada no Departamento de Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, nos termos da Portaria nº 0283, de 28.12.76, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a), "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 9.000,00 (Nove Mil Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 625,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 20 %	125,00

Provento mensal	Cr\$ 750,00
Provento anual	Cr\$ 9.000,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

Arnaldo Correa Prado

Foi Presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. Reg. nº 769)

ACÓRDÃO Nº 9.817
(Processo nº 36.030)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA.

Relator: Conselheiro Arnaldo Correa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0049, de 12.01.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de ANA ROSA GONÇALVES DE SOUZA no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Instituto de Educação Estadual do Pará, nos termos da Portaria nº 0290, de 29 de dezembro de 1976, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$7.951,68 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 602,40
- Adicional por Tempo de Serviço - 10 %	60,24

Provento mensal	662,64
Provento anual	7.951,68

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente

Arnaldo Correa Prado
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 769)

ACÓRDÃO Nº 9.818
(Processo nº 36.110)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do

Interior e Justiça, através ofício nº 0094, de 24.01.1977, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0306, de 30 de dezembro de 1976, que aposenta ALCINDA RAMÔA FERNANDES, no cargo de Professor Primário, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Rui Barbosa" da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.702,00 (Doze Mil Setecentos e Dois Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 730,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 10 %	328,50

Provento mensal	1.058,50
Provento anual	12.702,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Martins

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 769)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.574 DE 21 DE MARÇO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.391, de 18 de março de 1977.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário Orvácio de Moura Barra, Auxiliar de Controle Externo Nível 3 deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 02 de março de 1977.

Dê-se Ciência,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 769)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.575 DE 21 DE MARÇO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.392, de 18 de março de 1977.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Maria Cristina de Oliveira Bittencourt, Técnica de Controle Externo deste Tribunal,

dez (10) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 10 de março de 1977.

Dê-se ciência,

Gabinete da Presidência do Trabalho de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 769)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.576 DE 21 DE MARÇO DE 1977.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.375, de 15 de março de 1977.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o funcionário Luiz Coimbra da Silva, do cargo de Escriturário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará a contar de 10 de março de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 769)

